ANNO XXIX. SEXTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1853. N. 84.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa de seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda.
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 12 DE ABRIL.
Sobre Londres a 28 ¼
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	9 a 12 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo.	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Abril.	S. P. do Sul	17 de Mar.
Maranhão	2 de »	Minas	15 de »
Ceará	6 de »	S. Paulo	8 de »
Parahiba	12 de »	R. de Janeiro	26 de »
Alagôas	2 de »	Bahia	8 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.
11 Segunda. S. Leão P. doutor da Igreja.
12 Terça. Ss. Victor e mm.
13 Quarta. S. Hermenegildo.
14 Quinta. Ss. Domnina V. e Tiburcio.
15 Sexta. Ss. Euthiquio e Olyndiada.
16 Sabbado. S. Engraça V.
17 Domingo. S. Aniceto.

AUDIENCIAS.
Tribunal do commercio segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.
Março 31 Quarto mingoante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 12 de abril de 1853.

Nada ha como o esperar. Um poeta francez disse, e se me não engano foi Voltaire, que lha dous entes bemfasejos da especie humana, um o *doce somno*, outro a *esperança*; e eu apoio sem restricções esse pensamento que se casa perfeitamente com o meu systema de vida. O que seria de um pobre homem, que passa um dia aperreado e incommodado de desgostos e afflições, de vexames e necessidades, senão fôra um doce e profundo somno, corroborador das fibras, acalmador do espirito, equilibrador dos humores?

Quantas vezes, um benefico, embora illusor sonhar, dá ao miseravel momentaneos, mas saborosos gozos de Rothschild, do grão sultão, do mais perfeito sybarita? Quantas vezes Morpheu nos faz esquecer uma magoa, mitiga uma saudade, allivia uma pena, cicatriza uma chaga?

Quem faz esquecer aos frades os gôzos mundanos que elles trocaram pelo egoista repouso? O doce somno, esse balsamo consolador, essa medicina universal dos soffrimentos moraes. Não pensem meus leitores que eu sou algum desses *dormidores* de olhos inchados, algum ente entregue ao torpor, não, e nem minha idade o permitte, com pena o digo; mas saboreo, como apreciador, duas horas de bom somno com melhor gosto, do que uma conversa insipida de certos caretas, politicos de botequins e bilhares, litteratos de carregação, patriotas de encommenda, em cujas unhas, por mal de peccados, tenho cahido algumas vezes, e que me torturam como o milhafre á innocente pombinha.

Sim senhor, antes quero dormir, e dormir em dura barra, do que ouvir a taes individuos, verdadeiros flagellos de minhas ouças, mil vezes peiores do que o trombone de meu vizinho, do qual já lhe dei conhecimento.

A esperança, o segundo ente benefico, sendo a base de nossas ambições he a mola de nossas acções, a espora que nos activa aos trabalhos, o conforto que nos reanima, a companheira inseparavel de nossa vida, companheira, que nos não deixa, quér sôb dourados tectos, quér sôb uma mesquinha cabana, quér na mocidade, quér na velhice, quér na saude, quér na infermidade. Triste do homem em cujo olhar não lampeja um raio de esperança!

Com quanto seja apologista da esperança, não posso occultar, que triste da humanidade, se todas as esperanças se realisassem; e em verdade ninguem ficaria por soffrer, ninguem para *paciente*, porque todos queriam ser *agentes*.

Como Deos tomou o cuidado de dirigir o mundo, nenhum perigo ha em animar a esperança, em fazer-lhe uma apologia, em dar-lhe um lugar a par do *somno*, porque tambem ella nos faz sonhar acordados.

Dei-lhe esta grande *massada*, para dizer-lhe que os nossos *liberaes* tanto esperaram, que tiveram o gosto de beijar as plantas ao seu heroe, hoje, indo recebe-lo a bordo do *Imperatriz*, que, soberbo pela preciosa carga que trazia, chegou dous dias antes de ser esperado, dando assim uma agradavel sorpresa a uns e trabalhos a outros, que não o esperando, nada tinham ainda preparado.

Bem vê que lhe fallo da chegada do illustre estadista Souza Franco, que tendo falhado no *Bahianna*, chegou repentinamente no *Imperatriz*, encontrando os amigos de *seroulas*, pelo que pouco lhe apresentaram, além das boas bombas dos foguetes, e dos vivas ao *salvador do imperio*, com que o victoriaram!! Estou convencido de que S. Exc. vai fazendo lisongeiro juizo do enthusiasmo parahibano, e da força de nossos pulmões; bem como convencido de que o numero dos tolos he maior do que S. Exc. tinha a bondade de suppor.

Teve um acompanhamento soffrivel do caes para o *jaqueiro*, mas se S. Exc. tivesse a discreta curiosidade de perguntar a cada um dos comitantes sua profissão, teria reconhecido outra verdade, e he que não he indispensavel para viver ter meio honesto de vida.

Eu que sou muito curioso, quiz ver o heroe, e julguei que elle fosse notavel em sua figura, pois confesso-lhe minha fraqueza, tenho a mania de pensar que os homens notaveis devem ter um não sei o que em sua figura, em seu rosto, fóra do commum. Não penso como um moço do meu conhecimento, que achou não sei onde, que a natureza marca os homens, que devem dominar com um vergamento para a parte posterior, assim a maneira de velho, que quer passar por moço, os que devem ser dominados com uma inclinação para o ventre, como diz Sallustio; mas sempre que ouço fallar n'um homem celebre formo a capricho seu retrato, dando-lhe uma singularidade na figura e feições, que o distingam d'essa alluvião de bipedes *simipensantes*, que nos abalroam a cada canto.

Vi o Exm. Souza Franco, e foi mister, que m'o mostrassem a dedo, e confesso que sua figura, um pouco abaixo do mediocre, me fez perder cento por cento do conceito em que tipha sua capacidade intellectual.

He uma de minhas tolices, mas fico com ella, porque nada prejudica a S. Exc., a quem aliás sempre respeito, como homem superior a mim.

A Exm. senhora não desembarcou, e notei que nenhum dos *Liberaes* levou sua senhora a bordo para visitar aquella Exm.ª que me dizem ser perfeita. Talvez que por isso ella não desembarcasse, e obrou muito bem, pois não merece menos attenções do que seu esposo.

Creio que o copo d'agua foi pessimo, por quanto não havia tempo, e nem dinheiro para mais; e eu estou coberto de vergonha, e temendo o pensar do Exm. *Missias* a nosso respeito; mas S. Exc. fará a honra e justiça de não englobar todos os parahibanos com os que o obsequiaram.

O vapor seguio no mesmo dia, levando a seu bordo os deputados commendador Frederico de Almeida e Albuquerque, Dr. Lindolpho José Corrêa das Neves, e o Exm. Sr. Cunha, os quaes foram acompanhados por S. Exc. e pessoas mais gradas do partido dominante, que mostravam pezar pela retirada, embora temporaria de seus amigos.

Os mares sejam propicios aos illustres viajantes, e que possam conseguir para esta infeliz provincia os melhoramentos, de que ella necessita, e que seu patriotismo promette.

S. Exc. teve a delicadeza de pôr a disposição do Exm. Salvador, nas 24 horas, o vapor a fim de que elle sem inconveniente podesse gozar os obsequios, que lhe eram offerecidos, e mandou fazer seus offerecimentos pelo ajudante d'ordens; mas os liberaes (egoistas que são!) monopolisaram S. Exc., de sorte que o ajudante d'ordens teve a secca resposta, que lhe foi dada por um, que exercia interinamente de *reposteiro*, que S. Exc. estava muito incommodado, e que ficava *inteirado* (palavra official com cheiro de ministerial). Assim houve de voltar o pobre do ajudante d'ordens sem gozar um momento da presença de S. Exc. e sem obter alguma das *graças*, com que as *magestades* costumam gratificar os enviados das potencias alliadas.

Eu creio antes que o reposteiro não noticiou a S. Exc. a presença do ajudante d'ordens, pois não posso conceber, que elle tratasse tão sem melindre um official digno, e honrado, embora ainda não tivesse guardado alguma das pastas, que o procurava por parte do Exm. presidente, visto a educação do Sr. conselheiro, cujos incommodos lhe não vedaram o ir com seus Exms. pés do varadouro a cidade.

Estou convencido que o digno ajudante d'ordens, alferes reformado Athaide, a não ser mandado, não se incommodaria para procurar o Salvador; e por isso immerecida foi a má recepção que reverteu não contra mim, e nem o mesmo ajudante d'ordens.

S. Exc. o Sr. presidente, segundo me informam, tem de seguir para o Sul no *Mucury*, porque seus negocios lhe não tem permittido seguir antes.

O *Argos* noticiador de más idéas, espalha que tem havido serios desgostos pela mudança do Sr. coronel Francisco Antonio para terceiro vice-presidente: certamente não foi bem aceita pelo partido ordeiro, mas não tem causado os desgostos que elle apregoa. Foi um acto pouco prudente, e sem escusa do governo geral; mas o Sr. coronel não he capaz de por despeito, crear os embaraços que podera.

A salubridade na capital tem melhorado; outro tanto não digo de Campina, e Alagoa Nova, onde ainda grassam as febres. Os *thuggs* vão em paz, e Deos os conserve.

Saude e patacos lhe desejo, e que me mande suas ordens.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 8 de abril de 1853.
Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.
(Conclusão.)

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sr. presidente, insisto ainda, senão no todo, ao menos em parte nas razões por mim proferidas nesta casa á respeito da emenda que se acha sobre a mesa, e que foi offerecida pelo nobre deputado o Sr. Paes Barreto. Não sei se o fim a que seu autor se propõe se conseguirá; enxergo embaraços, e não percebo os meios de sahir delles, attenta a maneira porque he concebida a emenda.

Para melhor se comprehender as minhas duvidas, eu a leio. Diz a emenda: *ficando o governo autorisado a mandar engajar na Europa um engenheiro de pontes e calçadas, para ser empregado na provincia podendo dispender para esse fim até a quantia de 8:000$000 rs.*

Estes 8:000$000 rs. serão dados por uma só vez ao engenheiro? Serão por todo o tempo que elle houver de servir na provincia?

Creio que não, porque um engenheiro, como nós precisamos em Pernambuco, e como se requer que elle seja, mesmo na Europa, aonde com facilidade se elles formam, e há grande numero, não se poderá engajar pela quantia de 8:000$000; porque talentos dessa ordem, capacidades consumadas em theoria, e pratica do que nesse ramo se faz na Europa, e que de per si só, sem soccorro de outrem possam bem desempenhar quanto se lhe incumbe, não se sujeitarão á vir ao Brasil por tal quantia.

São destes que nós precisamos, ainda melhores, sem duvida, se fôr possivel, do que os que lá são empregados; porque lá ha academias, existem habilissimos mestres, e companheiros a quem consultem, como elles o fazem todos os dias: ha grandes livrarias, grandes trabalhos feitos, onde se póde ver tudo, e finalmente muita facilidade nas communicações, com que podem elles transportarem-se de uns lugares para outros, e desfazerem-se as duvidas que possam ter.

Os engenheiros francezes, por exemplo, podem, em menos de meio dia, ir observar na Inglaterra qualquer obra já feita, ou que se esteja fazendo: podem em 24 horas estar de volta, tendo observado o que desejavam, para poderem corrigir, e até augmentar as de que estão encarregados. Engenheiros que possam dispensar todos estes auxiliares não virão cá por 8:000$000 rs.

Portanto, conforme eu dizia hontem, entendo que se deve dar mais alguma cousa do que os 8:000$000 rs. de ordenado, e que deve além disto ficar o governo autorisado a dispender para o seu transporte para aqui o que necessario for.

Sentirei que estas minhas idéas deixem de ser aceitas, de nenhum modo deve pezar no animo da casa o receio que tem alguns senhores, de que se quantia maior fôr votada, jamais se fará o engajamento senão pelo maximo della, nenhum engenheiro se contratará por menos.

Tal não receio eu, pois não penso que a pessoa que fôr encarregada deste contrato, esquecerá as diligencias que deva fazer, e assim mesmo he encarar o objecto pelo lado mais desvantajoso, que será combatido com mais facilidade. Se um habilissimo engenheiro se apresentar que esteja prompto a vir, porém por maior quantia da marcada, então não virá um assim, e o engajador se verá forçado a contratar um, não em relações a melhores habilitações, mas á quantia votada!

Senhores, a nossa terra, onde tudo está, onde tanto se precisa de talentos grandes e eminentes, não devemos nos mostrar mesquinhos em os meios de os adquirir. He d'um homem grande, e não de simples engenheiro para dirigir qualquer obra, de um homem que reconhecendo nossas necessidades, concebendo toda a vantagem que se póde tirar de um paiz rico de meios naturaes como este, proponha, aprecie, calcule esses melhoramentos materiaes tão indispensaveis, e que ninguem nega hoje deve ser o nosso primeiro cuidado.

Lembremo-nos do Sr. Wauthier, dos serviços prestados por elle as obras publicas; e os que o conheciam particularmente se recordarão que não tinha elle sómente conhecimentos de engenheiro, sua conversação mostrava estudos variados, com elle sempre se aprendia alguma cousa, ao menos acontecia assim comigo

E o Sr. Wauthier moço habilissimo que tinha sido sempre premiado, já nos estudos preparatorios, já nos da escola polythechnica, que dahi sahio com a primeira e mais alta qualificação, que he de engenheiro de pontes e calçadas, e de passagem notarei que nem todos, que são approvados naquella escola, podem obter o titulo de engenheiros de pontes e calçadas, porque he necessario que além de bons e aproveitaveis estudos, mostrem elles certo talento natural, certo engenho. O Sr. Wauthier, Sr. presidente, alumno premiado daquella escola, aonde há difficuldades immensas para se entrar á vista de estudos *fortes*, que para isso se exige uma idade em que ordinariamente se os não tem ainda alcançado, e pelo que a França os aproveita, e vae busca-los onde os encontra, ajudando com soccorros pecuniarios aquelles que são pobres, o Sr. Wauthier ainda não era o engenheiro tal qual precisamos, como tenho ouvido dizer, como pois seremos tão poupados marcando somma tão diminuta para havermos um bom engenheiro.

Em vista de tudo peço licença ao nobre autor da emenda, para m'a deixar substituir por outra, que me parece mais explicita e que por marcar maior quantitativo será mais exequivel.

O Sr. Presidente: — Eu devo declarar que a emenda do nobre deputado não he admissivel, á vista do requerimento; porque ella fixa um ordenado, o que não pode ser comprehendido na excepção do requerimento, que diz respeito á autorisações dadas ao presidente, para reformar regulamentos. Diz o requerimento (lê)

Autorisar o governo para reformar regulamentos, não he fixar ordenados. A assembléa pode autorisar o governo a reformar o regulamento das obras publicas; mas, uma emenda em que se fixe um ordenado, não pode ser comprehendida nesta excepção. Digo que toda a emenda que venha, fixando um ordenado, não pode ser admittida. Pode-se outorisar o governo para dispender tal e tal quantia, alterando o regulamento, para o fim de poder dar um ordenado mais avantajado ao engenheiro que mandar engajar: isto he admissivel; porem isto somente; por que eu entendo que, para fazer engajamentos, o governo está autorisado por uma lei de 1838, que nunca foi revogada. Esta limitada, mas he pelo ordenado. O governo não pode mandar engajar esse engenheiro, porque lhe não pode dar maior ordenado, do que aquelle que dá aos engenheiros da provincia; e para isso he que precisa de nova autorisação: para essa faculdade de pagar. Fixar porem ordenado na lei do orçamento, não pode ser.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Sr. presidente, principiarei dizendo que o nobre deputado, que impugnou o artigo, não fundamentou sufficientemente a sua impugnação. Dous foram os fundamentos em que elle se baseou, para sustentar a emenda que apresentou: primeiro—comparação com outras repartições, que não julgava occuparem tanto expediente. Ora, á esse respeito, eu direi que a repartição das obras publicas, com quanto eu nunca lá fosse, não he uma repartição muito vasta: os engenheiros a maior parte do tempo trabalham fora da repartição. Creio que isto he verdade: a repartição he muito pequena. Logo, o expediente e aceio de uma casa pequena, de poucos empregados, não precisa do quantitativo, de que carece uma casa grande....

Um Sr. Deputado: — Casa pequena, por que?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Porque tem poucos empregados, porque os engenheiros estão, ou devem estar occupados nos seus trabalhos fóra da repartição. Por consequencia não vejo fundamento na comparação que se fez: he argumento que não serve. De mais, Senhores, se esta quantia fosse diminuta, o director das obras publicas, no seu relatorio, diria ao presidente isso; mas elle não fez menção de tal cousa. Creio que no relatorio elle não disse isto...,

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado leu o relatorio todo?...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Se o director, pede..

O Sr. Florencio: — Reclama,....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Se ha reclamação, eu lhe darei o peso que julgar conveniente...

O Sr. Mello Rego: — Então he escusado lêr...

O Sr. Manoel Cavalcanti — Não: he preciso que elle fundamente a sua reclamação...

O Sr. Mello Rego: — He má vontade que tem de votar...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Má vontade de votar? Se he má vontade de votar por augmento de despezas, eu sempre tenho; isto não occulto a ninguem. Por augmento de despeza com o pessoal, sempre estou de má vontade para votar.

Um Sr. Deputado: — Isto não he pessoal. Lapis papel e tinta não he pessoal...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Propriamente fallando não he, mas custa a distinguir-se; e tanto que até vem na verba, que trata do pessoal. Póde pois ser que o Sr. director apresente razões taes, que me convençam. Unicamente o seu dito não basta. Se não fundamentar, não voto...

Um Sr. Deputado: — Só podia fundamentar juntando a conta da despeza...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Fundamente convenientemente, que eu votarei.

O Sr. Mello Rego: — Qual he a repartição que fundamenta isto?...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Qual he a que fundamenta? Ora, a isto não sei eu responder. Não me lembro, mas se alguem pede, deve fundamentar; e eu creio que a thesouraria, quando faz estes pedidos, fundamenta-os...

O Sr. Mello Rego: — Fundamenta-os com a palavra...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Agora, quanto ao artigo e emenda, direi que eu estou inclinado a votar pela emenda. O nobre deputado que a impugnou, collocou a questão em um terreno tal, que só engenheiros poderiam entrar nella. Collocou a questão de tal modo, que só engenheiros podiam fallar nella; porque era preciso conhecer da capacidade dos actuaes, e das obras que nós necessitamos de fazer. Disse-se que as obras que temos a fazer são somente pontes de páo, estradas e outras cousas semelhantes. Se he isto somente, direi que os nossos engenheiros não teem idéas do que he ser engenheiro.

Um Sr. Deputado: — Elle disse que não tinhamos de fazer nenhum Tunnel...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E só ha que fazer obras dessa especie? Senhores, se as obras que nós temos a fazer são estradas, aterros e pontes de páo, então os engenheiros que temos são sufficientes; mas, se ha mais do que isto, como eu supponho, entendo que para entrar nesta questão seria preciso poder trata-la como engenheiros de um grão elevado, para dizer se taes obras, que ha a fazer, deste ou daquelle modo podem ser emprehendidas pelos engenheiros actuaes, com a capacidade que elles tem...

O Sr. Florencio: — E o Sr. por onde andou, já vio uma ponte mais bem feita do que a da Boa-Vista?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Ora, senhores, não ha nada mais bem feito do que a ponte da Boa-Vista!! Uma ponte de madeira! Por certo não me recordo de ter visto ponte de madeira mais bem feita, porque he cousa que não se usa. Não me recordo de ter visto uma ponte de madeira como aquella. As unicas que vi foram as de Pernambuco, e por certo, desta especie, são as melhores. Mas, não se concebera que possam haver pontes de madeiras melhores do que as nossas?

O Sr. Florencio: — Melhores do que a ponte da Boa-Vista nunca vi...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Onde queria ter visto? Na Capunga, no Manguinho?

Senhores, esta questão collocou-se em um terreno tal, que não se póde responder a ella sem ser engenheiro, e grande engenheiro, que tendo presente as obras que nós temos a fazer, e presente tudo o mais que for necessario a este respeito, possa julgar da capacidade dos engenheiros actuaes, etc., etc. O julgar que uma cousa he mal feita he facil; muito mais quando se vê que os engenheiros fazem seus orçamentos de maneira tal, que he preciso reforma-los duas e tres vezes. Mesmo o orçamento de uma ponte de madeira não sabem calcular! Isto he miseravel, e peior do que isto não conheço nada, senão o corpo de policia...

O Sr. Mello Rego: — Aqui ainda não se deu isso...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não se deu isso? Se o nobre deputado quer que eu lhe prove este facto, eu lhe direi que isto se deu na ponte dos Afogados ultimamente. Eu não vi os documentos, porque só o chefe da repartição, ou o presidente os póde ter a sua disposição; mas he certo que isto se deu, porque me communicou um engenheiro, que um seu collega tinha feito um orçamento no estado que disse, isto he, sem saber o numero de esteios que a ponte devia levar; e não admire isto quando nós temos engenheiro, que nunca póde conceber o que era um palmo cubico.

Um Sr. Deputado: — E esse está actualmente empregado?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu fallo dos engenheiros que temos tido...

O Sr. Florencio: — Eu sei que o Sr. *Wauthier* trabalhou tres annos com um, para fazer-lhe comprehender o que era um palmo cubico, e nunca o póde conseguir...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Por consequencia, nesta questão eu não entro. Eu não posso avaliar os engenheiros actuaes pelas obras que elles tem feito, pois que são os arrematantes que estão na execção da obra, que descobrem a melhor direcção que ella deve seguir; e he preciso que eu diga, que os nossos engenheiros teem duas qualidades más: não he só não saberem da sua profissão; he não quererem trabalhar. Isto he desgraça geral de nossa terra. Omissão no cumprimento dos deveres he cousa geral de que não são exceptuados os engenheiros. Fazem os orçamentos muito commodamente, muito sem trabalho, sem examinarem: e os arrematantes quando vão fazer as obras, são os que vão descobrindo, e descobrindo por mais commodidade, dizem e fazem o trabalho por esse modo, mas pelo preço que foi calculado, quando o trabalho era maior. Disto ha muitos exemplos, e eu sei de uns poucos...

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado sabe muita cousa.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu sou o homem que mais diz as cousas que sabe ....

Um Sr. Deputado: — E que mesmo diz o que não sabe....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E outros sabem, e não dizem. Pode, com tudo, isto não ser exacto: digo mesmo que não vi, que não examinei documentos; mas que essas cousas me são ditas por pessoas de muito credito, pelos proprios arrematantes, que conversando comigo familiarmente me dão estas informações. Não entrarei pois nesta questão.

Passando á emenda, isto he, ao quantitativo marcado, digo que elle he bastante, e que mesmo se não deverá marcar maior; porque, se se marcar, os interessados não quererão aceitar menor quantitativo do que esse que for estipulado; mesmo porque aos encarregados do contrato dóe-lhes pouco; dão aquillo que se pede, sem grande diligencia. De mais nós sabemos que o Sr. Wauthier, que foi engajado por 12 mil francos (he verdade que tinha pouca pratica, mas era um homem especial) veio por esta quantia; e dando mais 8:000$ rs., que são 24 mil francos, temos dobrado a quantia; e a vista da abundancia de engenheiros que ha na Europa, e quando se sabe que ha homens muitos especiaes, que desejam ter uma occasião de viajar, por certo que acharemos quem queira vir por tal quantia. O que eu tenho como difficuldade, he o receio que elles teem da febre amarella, e da incerteza do tempo. Experimentemos. Se for pouco, para outra vez se marcará mais; e tanto não receio que deixe de chegar a quantia que se vota, quanto sei que, quando se tratou do engajamento do Sr. Wauthier, houve alguma sofreguidão da parte de quem fez o contrato, porque podia por aquelle mesmo preço ter engajado uma pessoa mais pratica; porque eu estou informado de que o chefe, não sei de que repartição, um professor de uma categoria elevada, um dos directores dessas escolas, ou estabelecimentos de França, apontara uma outra pessoa, que julgava mais apta, praticamente, do que o Sr. Wauthier. Estas são as informações que eu tenho. Nesse contrato houve alguma precipitação em aceitar-se o Sr. Wauthier, com quanto elle muito nos servisse.

O Sr. Francisco João: — Sr. presidente, escusado me será dizer que he minha opinião, que nós devemos caminhar na senda da civilisação, que se acha aberta diante de nós, e que, por conseguinte, não devemos pôr barreira á importação do talento. Pelo contrario, devemos remover todos os obstaculos que se opposerem a essa importação de talentos, em todos aquelles ramos, em que com vantagem possam ser admittidos a nossa communhão, qualquer que seja o lado porque se olhe. Mas eu pedi a palavra, porque, tendo feito estas considerações, quero submetter á consideração da casa um requerimento, e vem a ser o adiamento desse artigo que está em discussão, até que seja discutido o titulo 3. da lei do orçamento. Este adiamento, por mim proposto, tem em vista explicar algum dos inconvenientes e embaraços, que a discussão tem servido de revelar: a necessidade que ha em autorisar o presidente da provincia; em alterar o regulamento da repartição das obras publicas. Julgo que isso he necessario, tanto para ter lugar o enganjamento, e para autorisar a quantidade do dinheiro que devemos despender com as obras publicas, como pela qualidade d'aquellas que terão de ser decretadas; e porque tambem poderemos ser guiados nesta questão, de aceitar-se ou não a idéa, que resulta do engajamento de um estrangeiro. São estes os motivos que servem de justificar o adiamento, que tenho de offerecer a consideração da casa; devendo, em ultimo lugar, apresentar ainda uma reflexão, e vem a ser a necessidade que nós temos de pormos a administração publica, qualquer que seja, nas circumstancias de, ou desembaraçar-se de máos engenheiros, se os ha, ou procurar bons, se a necessidade os pedir. Por tanto, devemos examinar a questão com os meios necessarios para isso; é este que, se o presidente não tiver meios para procurar melhores engenheiros, ficará embaraçado com os máos, porque não pode desfazer-se. Aqui está estabelecido o meu pensamento. Não quero com isto trazer a menor offensa aquelles que se acham empregados nas obras da provincia. Ao contrario, a communicação com um talento superior servirá de guia-los; servirá, não digo de fazer crear um talento em cada um delles, mas de fazer apparecer. Portanto, Sr. presidente, sem aventurar mais outras reflexões alem das que acabo de ponderar, mando a mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro o adiamento do artigo 12 que se acha em discussão, até que seja discutido o titulo 3.— *Francisco João* »

O Sr. Mello Rego: — Eu pedi a palavra somente para dar uma breve resposta ao Sr. Manoel Cavalcanti, e quasi que estou arrependido de o ter feito. Foi sob a impressão das palavras do nobre deputado que pedi a palavra; mas vejo que melhor seria não entrarem debate tão pouco agradavel, ou pelo menos muito desagradavel para mim, tanto mais quando eu tenho por habito não ser violento quando fallo.....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Obrigado pela parte que me toca...

O Sr. Mello Rego: — Tenha paciencia, o nobre deputado aventurou algumas proposições que me não são agradaveis de ouvir; e eu para responder-lhe receio choca-lo. Mas, em todo o caso farei por me conter nos termos da prudencia que, a minha posição nesta casa me impõe....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E eu sei tambem qual he o dever que a minha posição nesta casa me impõe....

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado disse que, para discutir-se á emenda no terreno em que o colloquei, era preciso ser engenheiro, e que elle o não era, que por isso não podia solver as minhas duvidas, o que não era para admirar, porque a discussão envolvia uma questão que, nem mesmo os engenheiros entendiam....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu não disse assim; eu disse que não se podia discutir a questão no campo collocado pelo nobre deputado, porque seria preciso conhecer essas obras que havia a fazer, e conhecendo do methodo dellas com alguma exactidão, e poder avaliar da capacidade dos engenheiros; disse que isto não podia fazer, quando os proprios engenheiros não conheciam que haviam cousas a fazer alem d'aquellas que actualmente se fazem que são pontes de páo, aterros, excavações &c. creio que foi isto o que disse....

O Sr. Mello Rego: — Eu quando fallei pela primeira vez, pedi ao nobre deputado e aquelles que advogaram a idéa de se mandar vir um engenheiro estrangeiro, que me dissessem quaes eram as obras tão gigantescas que havia a fazer, para as quaes fosse preciso a vinda dessa capacidade...

Um Sr. Deputado: — O que se faz actualmente, he abaixo do commum....

O Sr. Mello Rego: — O que se faz actualmente na provincia, he o que sempre se fez, mesmo quando...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Morreu o Neves; isso he que eu não quero que se faça, eu não quero que se faça o que sempre se fez...

O Sr. Mello Rego: — ....mesmo quando eu tivemos um engenheiro estrangeiro. Eu pedi a cada um dos nobres deputados que com tanto enthusiasmo advogam essa idéa, me indicassem o que he que temos a fazer nesse ramo de serviço publico, que exija a vinda desse engenheiro, ou qual a obra que temos, para cuja execução os nossos engenheiros não sejam sufficientes.

O Sr. 1. secretario, que pareceu querer encarregar-se dessa tarefa, quasi que nos fez aqui um discurso academico proprio para a abertura de uma escola de engenharia; fez-nos uma descripção da escola polithechica de França, e uma analyse das materias de seu ensino; porem de nenhum modo me satisfez, e nem sei mesmo a que isso veio; eu por mim, que não tenho que mandar ninguem estudar nessa escola, que não pretendo la ir porque não posso, pouco interesso saber nesta occasião qual he o systema de ensino que la se segue, de quantos annos se compõe o curso, e se o regimen he militar, ou não; isso para mim he indifferente, e para aquestão não vem no caso. E demais nunca puz em duvida o que nos expoz o nobre deputado: eu o que quero he votar com uma consciencia bem formada, e he para isso conseguir que me dirijo aos que com tanto afan sustentam a emenda, que aliás, eu sei que ha de passar. Quero pois que se me diga quaes são as obras de que a provincia de Pernambuco necessita, e para as quaes he necessario o concurso de um estrangeiro. Esta he uma questão em que devem entrar todos aquelles que querem votar com a convicção bem formada. Agora, fallar na materia de um modo vago e superficial, he facil, assim como o he dizer-se que não se deve fechar a porta á importação dos talentos, como se alguem quizesse fazer tal cousa. Quem foi que já disse que se devia prohibir a importação do talento? Para que, por tanto, essa reflexão?

Disse ainda um nobre deputado que a vinda d'esse homem habil, desse engenheiro consumado, podia servir de muito, e quando mais não fosse teria o presidente um homem que o rodeasse e aconselhasse &c. Concordo que o governo ouça sempre os homens de saber e experiencia, e professionaes na materia; mas he necessario que a um tal homem não falte uma qualidade muito essencial; he preciso que elle seja um homem pratico nas cousas da nossa terra, conhecedor das cousas do nosso paiz, senhor das nossas necessidades, para applicar-lhes remedio seguro; mas o que se quer he um estrangeiro, que sobre não conhecer o paiz, ignora até a nossa lingua....

O Sr. Paes Barreto: — Um homem dessa qualidade, evitará que se façam muitas despezas, sem dellas se tirar vantagem correspondente....

O Sr. Mello Rego: — Diz o nobre deputado, que he para evitar que, se façam grandes despezas sem se colher vantagem correspondente; pois he para este terreno que eu chamo a discussão, entremos nella em boa e devida forma; demonstre-se isso mesmo, prove-se o mao emprego dos dinheiros publicos. He essa discussão que convem para esclarecer a casa, para se conhecer que ha necessidade de vir esse engenheiro.

(*Muitos Srs. deputados dão apartes*).

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado o Sr. Manoel Cavalcanti, tem referido na casa alguns factos, para d'ahi concluir innaptidão ou pouca habilitação nos actuaes engenheiros: esses factos foram o excesso de alguma despeza sobre a orçada, em diversas obras. Ora se isto podesse servir de descredito ao engenheiro que a tivesse orçado a obra, o Sr. Wauthier estaria desacreditado. Se uma ou tal cousa, ou um desvio de direcção de uma estrada, ponte &c. podesse influir no credito de qualquer engenheiro, e acabar com sua reputação, de certo que esse homem, citado como engenheiro muito habil, e que de facto o he, estaria hoje muito mal, no conceito dos nobres deputados, e deveria nunca ser invocado como tem sido; mas o que he verdade he que isso não he bastante; se os orçamentos supplementares o fossem, eu diria que a obra do theatro foi orçada em cento e tantos, contos, muito mais dessa quantia foi gasta.

Um Sr. Deputado: — Mas não foi elle que a concluio.

O Sr. Mello Rego: — Mas quando elle deixou a inspecção da obra ja a quota se achava esgotada. Eu com isto não quero senão provar que, um ou outro facto, um ou outro excesso na despeza orçada, em tal ou tal obra, não pode desacreditar a pessoa que a orçou.

(*Ha varios apartes*)

O Sr. Mello Rego: — Senhores, destes factos se deram no tempo a que me referi.

Um Sr. Deputado: — Mas delle apresenta-se um, ou outro facto, mas agora apresentam-se mil...

(*Ha muitos apartes*)

O Sr. Mello Rego: — Bem; assim não se pode discutir não continuarei, concluo com o que tenho dito.

O Sr. Florencio: — Sr. presidente, eu não me opponho a emenda, e até acho pouco dinheiro 8:000$ rs. Por mim, estou prompto á votar por 10 ou 12; mas quero um engenheiro bom, que venha ser mestre, que venha ensinar a nossa mocidade, porque ella he tão capaz, como qualquer outra do mundo, para apprender. Portanto, quero dar 10 ou 12:000$ de rs.; mas venha um homem habil. O que eu não quero, Sr. presidente, he que se lance uma injuria sobre uma corporação respeitavel...

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado he que quer chamar a questão para esse terreno odioso.

O Sr. Florencio: — Eu, Sr. presidente, sou amigo da justiça, e costumo respeitar muito as convicções dos nobres deputados... Emfim, fico aqui...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não; diga o resto.

O Sr. Florencio: — Não quero; contento-me com fazer do nobre deputado um conceito muito elevado...

O Sr. Paes Barreto: — Então a quem se refere?

O Sr. Florencio: — A ninguem. Eu digo, Sr. presidente, que as vezes se fazem accusações, sem se ter consciencia de que se devem fazer; mas eu declaro ao nobre deputado que, quando eu defendo ou accuso, tenho convicção de que o devo fazer....

Um Sr. Deputado: — Todos fazem o mesmo.

O Sr. Florencio: — Um nobre deputado fez aqui accusações injustissimas, quando disse que os engenheiros não iam aos lugares onde tinham seus trabalhos, e se contentavam com mandar os seus ajudantes, os quaes faziam o trabalho por elles. Eu posso asseverar ao nobre deputado que, quanto a um, o Sr. Leuthier, nunca mandou fazer por outrem o trabalho que lhe competia. O nobre daputado não fez excepção; comprehendeu todos os engenheiros; mas posso-lhe asseverar que esta excepção he muito justa; e naturalmente muitas outras haverão...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu não disse todos, mas digo-o agora.

O Sr. Florencio: — Não diz bem. O nobre deputado não deve dizer cousas injustas, porque nem as sente, nem esta n'essa posição...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Mas o nobre deputado não he juiz.

O Sr. Florencio: — Eu entendo, Sr. presidente, que deve passar a emenda, e mesmo dar-se mais dinheiro para termos um engenheiro muito habil, que venha ser nosso mestre. Mas, para chefe de repartição, para fazer as obras que nós temos, creio que ha engenheiros na provincia.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Pois para ensinar não voto.

O Sr. Florencio: — Oh! pois não querem mestres?

Um Sr. Deputado: — Um homem só para ensinar?

O Sr. Florencio: — Ora!, ora! E porque não? Deve-se attender, Sr. presidente, que o engenheiro, que está dirigindo as obras publicas, foi um estudante de nota, n'uma das universidades mais distinctas...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Qual he?

O Sr. Florencio: — Coimbra.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não, não; está muito atrasada nesta materia.

O Sr. Florencio: — Confesso, que isto he novo para mim! Sempre ouvi dizer que o estudante para ser premiado em Coimbra, era preciso ser muito bom estudante. O engenheiro que dirige as obras publicas estudou mathematica em Coimbra, foi para França, esteve na escola de pontes e calçadas, praticou já por uns poucos de annos: e me parece que deve estar mais que habilitado para fazer o que hoje temos a fazer...

O Sr. Paes Barreto: — Por isso não gosto de discussões individuaes.

O Sr. Florencio: — Portanto, Sr. presidente, eu votaria pela emenda, e até por mais dinheiro; mas para ser mestre, e não director das obras publicas. O de que nós precisamos muito, he de aprender.

Agora tratarei da emenda que augmentou a quota do expediente das obras publicas. Parece-me, Sr. presidente, que tendo crescido o expediente, como de facto tem crescido pelo augmento de trabalho, está até certo ponto justificada a emenda. Finalisarei dizendo que voto pelas emendas.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão, sendo 3 horas da tarde.

Sessão em 11 de abril de 1853.
Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas ½, da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 27 senhores deputados, faltando os senhores Barros Falcão, Aquino, Oliveira Maciel, Sá Pereira, Castro Leão e Brito.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, participando que se acaba de transmittir por cópia ao director das obras publicas, para informar com o que occorrer, o parecer da commissão da assembléa ácerca da reclamação que fizera a camara municipal de Nazareth de dous açudes.—Inteirada.

Outro do mesmo, fazendo sciente que se mandou informar a camara municipal desta cidade sôbre o requerimento de José Francisco Pereira da Silva, como foi exigido pela mesma assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que nesta data se mandou ouvir o director das obras publicas ácerca do requerimento dos moradores da Boa-Viagem.—Inteirada.

Um requerimento de Maria Clementina de Figueiredo, professora publica de primeiras letras da freguezia de S. José desta cidade, solicitando o deferimento de um requerimento, que a supplicante dirigio ha dous annos a esta assembléa, pedindo a gratificação que lhe he devida, pelo exercicio de mais de 12 annos no ensino de sua aula. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de Bernardino Nunes de Oliveira, ajudante de engenheiros da repartição das obras publicas, pedindo que se lhe marque uma gratificação, para remuneração do excesso das despezas que fez, quando encarregado de diversas commissões no interior da provincia.—A' commissão de petições.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« Joaquim Bonifacio Pereira e Caetano de Mattos Simões, guardas do cemiterio publico desta cidade, solicitam desta assembléa augmento de ordenado, fundando-se para isso em que; tendo o novo regulamento de 25 de novembro de 1852 augmentado o numero de suas obrigações, e tornado muito mais oneroso o seu trabalho, he de justiça que se lhe augmente tambem o ordenado que percebiam em virtude do antigo regulamento. A commissão de orçamento municipal, para interpôr o seu parecer á respeito deste negocio, precisa que sobre elle, pelos canaes competentes, seja ouvida a camara municipal desta cidade.

« Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco 9 de abril de 1853. — *Paes Barreto.* — *Barão de Capibaribe.*»

O Sr. Mello Rego: — (Pela ordem). He para uma rectificação. O jornal da casa de hoje, fallando sobre a declaração que aqui fez no sabbado o Sr. Paes Barreto, diz que o nobre deputado dissera que esses documentos foram recebidos de noite. Isso não he exacto; quando cheguei em minha casa, depois da sessão elles lá se achavam, foram mandados ao meio-dia. Não me lembro de que o Sr. Paes Barreto tivesse dito o que diz o *Diario*, e se o ouvisse teria reclamado.

O Sr. Paes Barreto: — Não disse a noite.

O Sr. Mello Rego: — Na mesma hora em que aqui se fallava ácerca desses documentos elles chegaram a minha casa.

Tenho ainda outra reclamação, acerca de um aparte por mim proferido quando fallava o Sr. Manoel Cavalcanti, sobre o parecer da commissão de obras publicas na pretenção de José Lopes Guimarães.

O Sr. Manoel Cavalcanti disse: « Então o exame « não ha de ser do excesso de trabalho, ha de ser « da obra toda. Póde ser que hajam faltas, e que « houvesse mesmo diminuição de trabalho.»

Diz o *Diario*: « o *Sr. Mello Rego*: — Isso está entendido.» Eu não disse semelhante cousa: o que eu disse foi que isso devia-se suppôr já feito, porque a estrada estava entregue provisoriamente, e que no acto dessa entrega he que se deve examinar essas differenças que estabelecem a compensação.

O Sr. Varejão: — A commissão de negocios ecclesiasticos está reduzida á um só membro, pela retirada para a côrte do Sr. padre Campos e pela ausencia do Sr. Villela; não pode por conseguinte trabalhar. Peço pois a V. Exc. a nomeação de um membro para substituir estas faltas.

O Sr. Francisco João: — Peço a palavra, para fazer uma reclamação ácerca do apanhamento de um pequeno discurso meu, ou antes para fazer um protesto contra o estropeamento, já não direi de phrases, mas de pensamentos, que aqui se acha (*lê.*)

Cumpre observar que, nem o nobre deputado, á quem parece alludir, directa ou indirectamente fallou, ou referio-se ao actual administrador, nem eu disse nada neste sentido. Abundei mesmo em sentido differente.

Mais adiante ainda ha outra inexactidão. Diz-se aqui (*lê.*)

De maneira que, vê-se bem que o sentido acha-se incompleto, inteiramente incompleto. Eu não tenho tomado á mim o trabalho de corrigir discursos; porque esperando, visto fallar com sangue frio, e de uma maneira pausada, podiam os Srs. tachigraphos apanhar com alguma fidelidade as phrases desconcertadas que emprego quando me exprimo. Mas, ou esquecimento dos Srs. tachigraphos, ou erros da typographia, fazem com que appareçam estropeamentos de phrases; e o que he mais, de pensamentos; de maneira que, mais de uma vez tenho sido tentado a fazer protestos solemnes por estas omissões.

Primeira parte da ordem do dia.

Primeira discussão do projecto n. 18, que autorisa o governo a rescindir o contrato das carnes verdes.

O Sr. Castor: — Sr. presidente, antes de dizer alguma cousa a respeito do projecto que se acha em discussão, peço licença aos seus nobres signatarios para fazer algumas considerações que julgo necessarias, confessando-me em opposição ao mencionado projecto. Tres foram os motivos que lhe serviram de base: o primeiro foi a existencia da secca dada como provada acompanhada com todos os seus effeitos. Mas, senhores, eu julgo que os nobres deputados autores do projecto se acham a este respeito inteiramente enganados, tal secca ainda não se podia dar de modo tão pronunciado, como se quer fazer sentir; apenas se tem dado um começo de secca, e como tal creio, que não he bastante, nem motivo poderoso, para que os contratadores não cumpram com as condições estipuladas no contrato das carnes verdes, como são obrigados em vista do mesmo contrato: o segundo motivo em que se estribaram os nobres signatarios do projecto para pedirem a rescisão do contrato, foi a relutancia que elles enxergaram da parte dos criadores: motivo este, Sr. presidente, para mim pouco valioso; porque quando houvesse desejo da parte dos criadores para uma tal relutancia, não passaria de desejos, porque, o criador entende e com toda razão que não convem reter a venda de gados, muito principalmente em tempos criticos, tempo em que elles procuram com mais soffreguidão dispôr de seus gados: um terceiro motivo enxergaram os nobres deputados, como que deduzido dos dous primeiros, que vem a ser o receio da continuação do contrato, que póde dar como resultado a falta do fornecimento preciso. nesta parte noto uma contradicção da parte dos nobres deputados; porque tendo sido o contrato creado por motivos e circumstancias criticas; creio que estas razões não deviam servir agora aos nobres deputados para pedirem a sua rescisão.

A'vista pois destas considerações eu entendo, que não devo votar pelo projecto, e sou antes de parecer que esta casa attendendo a taes razões tome outra resolução, a qual á fazer com que se ponha em effectividade as condições estipuladas no contrato, e mais me convenço desta necessidade, quando sou informado por pessoas imparciaes, que tem havido sempre gado nas feiras; portanto voto contra o projecto.

O Sr. Aguiar: — Senhor presidente, parecerá a quem me julgar com severidade que fui e sou contradictorio, tendo assignado o parecer da commissão e projecto que se discutem. Sim, digo que me julgarão contradictorio, porque, tendo sido eu quem em 1851 aqui apresentou a moção que deu lugar ao contrato das carnes verdes, e que então alguns esforços fiz para que essa idéa passasse, e havendo mesmo empregado alguns esforços para que vigorasse esse contrato, quando combatido e aggredido na assembléa geral na sessão do anno passado, parecerá, repito, que sou incoherente, e o mesmo nobre deputado que acaba de occupar a tribuna, não deixou escapar esse reparo, notando que motivos, que então determinaram esta assembléa a adoptar a lei, em virtude da qual se celebrou o contrato, sejam os mesmos que allega a commissão hoje para a rescisão desse acto.

Senhores, uma vez examinada a questão, facilmente se reconhecerá que não existe essa contradicção que se julgou enxergar, porque a casa deve estar certa, e comprehende que aquillo que hoje he verdadeiro, o conveniente póde em pouco tempo perder estas qualidades, conforme o curso das circumstancias, bem como que as razões que muitas vezes em uma occasião autorisam a determinam uma medida qualquer, podem variar e perder a sua força com o correr do tempo, dando lugar a uma rasavel mudança de pensamento. Por consequencia, não he de admirar que, tendo eu sustentado o projecto, que deu lugar ao contrato em 1851, venha hoje propor a revogação dessa lei e a rescisão desse contrato, sendo-me permittido lembrar ao illustre membro, que acaba de sentar-se, que a prevalecer a sua observação, succederia que uma lei, uma vez promulgada, nunca mais deveria ser revogada, embora se dessem valiosas razões, que justificassem a sua revogação.

Tendo dado estas explicações ao meu procedimento, occupar-me-hei agora do projecto em discussão. Foram remettidos a esta casa, um officio do presidente da provincia, acompanhado de duas petições dos contratadores, de um parecer do procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, e de algumas outras informações sobre o contrato. Pediam os contratadores ao governo modificação nas estipulações

ILEGÍVEL

do contrato, e requereram depois a esta assembléa, por uma petição especial, a rescisão do mesmo contrato. O presidente da provincia, entendendo que qualquer alteração, que houvesse de fazer a qualquer das clausulas, importava uma modificação na lei, porque esse contrato faz parte da legislação do paiz; julgou, quanto a mim, muito curialmente, que nada lhe era dado alterar, e que nenhuma providencia podia adoptar, porque, quem fez a lei era sómente quem tinha o direito de modifica-la; em consequencia do que submetteu a questão ao conhecimento da assembléa. A commissão, porém, depois d'um maduro exame, assentou que o visivel progresso da secca, que reinava e se desenvolvia, e da qual não se duvidava, e ninguem contestava, quando se deu o parecer, autorisava a medida proposta....

O Sr. Castor:—Se o que houve, he principio de secca, então temos tido sempre secca....

O Sr. Aguiar:—Deos nos livre que isto sempre nos succeda. O que he porém que o nobre deputado entende por secca? A commissão teve em vistas que, dava-se um principio muito pronunciado de secca, que esta era confirmada pelas communicações vindas do sertão; que ainda apoiavam esta verdade as noticias publicadas pelos jornaes a respeito do estado do norte em geral, onde se temia, com fundamento, a continuação desse mal com todos os seus effeitos fataes, e por isso julgou que era mais conveniente ao bem publico a rescisão do contrato, do que a sua continuação com todas as contingencias...

O Sr. Castor:—Mas da outra vez deram as mesmas razões para o seu nascimento....

O Sr. Aguiar:—Ha de perdoar-me. Se o nobre deputado quizer bem recordar-se do que então se passou, ha de ver que as razões aqui produzidas para a adopção da lei e fazimento do contrato, não foram as mesmas que agora se allegam, e que os fundamentos que então serviram não são como o nobre deputado diz, identicos. Portanto, nesta parte, não tem razão, quando pretende que os motivos, que determinaram o contrato, são os mesmos que levam a commissão a propor a sua rescisão....

O Sr. Castor—Foi a mesma necessidade que creou o contrato....

O Sr. Aguiar:—A necessidade que creou o contrato não foi, como agora, a secca, e sim uma guerrilha infinita de atravessadores que existia....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Guerrilha infinita de atravessadores, isso não se póde dizer....

O Sr. Aguiar:—Para que quer tomar a expressão em todo o seu rigor? Uma grande guerrilha de atravessadores que existia, isso todo o mundo sabe...

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu não sei; contesto, nego até....

O Sr. Aguiar:—Essa foi a razão que determinou então o procedimento da assembléa, isto he, o desejo de evitar esse inconveniente, destruindo ao mesmo tempo a causa da escassez d'um genero de primeira necessidade, entretanto que havia gados, e que sómente a especulação e o amor de um ganho sordido davam occasião a que a populaçāo sentisse falta de abastecimento; mas hoje a razão ponderada he muito differente, porque não tem ella origem no proposito de não pôr sufficiente quantidade de carne para o consumo publico, e sim na falta de gado....

O Sr. Guedes de Mello: — Não apoiado...

O Sr. Aguiar: — Sim senhor, agora digo eu apoiado....

O Sr. Guedes de Mello: — Não apoiado, por testemunho...

O Sr. Aguiar: — Não duvido disso; o nobre deputado invoca o testemunho, eu tambem invocarei o testemunho. Hoje porém, dizia eu, que a razão não he a mesma, porque o nobre deputado que tambem habita o sertão (o Sr. Castor) sabe que, logo que a secca principia, não he preciso chegar ao seu auge, para impedir a descida dos gados....

O Sr. Castor: — Desce; ha muitos meios para isso.....

O Sr. Paes Barreto: — Tanto tem descido, que os contratadores mostram que tem morto mais gado, do que aquelle a que são obrigados, embora lhe custe um pouco mais caro....

O Sr. Aguiar: — He que durante esses primeiros mezes de secca esgotáram os recursos que tinham....

O Sr. Paes Barreto: — Agora ja choveu, cessou a causa, de mais nunca houve secca....

O Sr. Florencio: — Houve um verão mais forte....

O Sr. Aguiar: — Póde muito bem ser que eu esteja em engano; porém o certo he, que não sei se algum de nós póde classificar e definir o queseja secca, entretanto, a verdade he, que houve falta de chuvas, creio que por espaço de sete ou oito mezes, e que essa falta dêu lugar a que tenha morrido gado no sertão.. .

O Sr. Guedes de Mello: — Houve um verão ordinario, como ha todos os annos...

O Sr. Aguiar: — Não senhor; o nobre deputado tenha paciencia, não se recuse á evidencia dos factos....

Um Sr. Deputado:—As chuvas vieram um pouco mais tarde, mas não he isso razão para motivar a resolução...

O Sr. Aguiar: — Perdôe o nobre deputado, isso será conforme a maneira de ver do honrado membro, mas a intelligencia da commissão não se subordina á de ninguem; ella entendeu que houve essa causa que não era ordinaria....

O Sr. Guedes de Mello: — He quasi ordinaria...

O Sr. Aguiar: — So he quasi, não he ordinaria....

O Sr. Guedes de Mello: —Não quer que eu impugne, nem contrarie esse modo de pensar da commissão?...

O Sr. Aguiar: — Estou prompto a receber todas as impugnações; a commissão quando apresentou seu trabalho, foi para aceitar todos os reparos e correcções, que se lhe quizer fazer, inclusive mesmo a derrota....

O Sr. Guedes de Mello: — O nobre deputado offendendo-se, dá direito a que os mais se offendam com a sua opinião....

O Sr. Aguiar: — Eu não me offendo, tenho pelo contrario sempre dado provas de muita docilidade; porém não admitto que se negue um facto que tem em seu favor o cunho da exactidão, para que dessa denegação se possa tirar conclusões contrarias ao parecer e ao projecto da commissão.

Sr. presidente, a commissão, apresentando o projecto que se discute, não teve como razão primaria e cardeal, a existencia provada de uma secca; não foi este o motivo mais forte e ponderoso que determinou o seu procedimento, embora o principio reconhecido e não contestado desse mal a podesse autorisar e propôr a resolução, em virtude de uma das clausulas do mesmo contrato; mas a commissão esta persuadida de que o contrato hade encontrar em seu andamento difficuldades, que podem reverter em prejuizo da população. Eu refiro-me á má vontade e relutancia dos criadores que sempre tem entendido acharem-se prejudicados os seus mais vitaes interesses....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não he só nisso, não...

O Sr. Aguiar: — He justamente a este inconveniente, que nem esta assembléa nem o governo hão-de poder dar remedio, quando todos os seus effeitos apparecerem.

Um Sr. Deputado: — Na minha intelligencia, não ha duvida alguma. . . . .

O Sr. Aguiar: — O nobre deputado á quem respondo contestou que houvesse má vontade da parte dos criadores a respeito do contrato . . . .

Um Sr. Deputado: — Talvez exista, mas não chegou a ponto de regeitarem um preço razoavel por seus gados . . . .

O Sr. Aguiar: — Para prova de que a má vontade existe basta que se saiba que ha na casa uma representação dos criadores não só da provincia de Pernambuco, mas da provincia do Ceará, em que se queixam e mostram os inconvenientes do contrato, pedindo providencias a respeito das desvantagens que lhes resultou d'esse acto. Portanto não he um sonho, não he uma supposição gratuita, he uma realidade; e he necessario então confessar que, se por ventura esta má vontade existe, e se ella chegar a desenvolver e produzir os seos effeitos, como estou persuadido, pode muito influir não só na sorte do contrato, mas ainda crear difficuldades serias em razão do futuro da população desta cidade....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Má vontade, muito justa, e muito legitima....

O Sr. Paes Barreto: — O meio de acabar com essa má vontade, he pagar mais alguma cousa pelo gado....

O Sr. Aguiar: — Senhores, toda a vez que os criadores tenham interesse em pôr em acção esta má vontade, o farão; porque elles podem demorar os seus gados, podem mesmo não querer vende-los ao contrato, e assim suscitar embaraços á subsistencia do povo, em odio aos contratadores. embaraços que nada importariam se não viessem afectar a paz publica e acção do governo......

O Sr. Castor: — Os criadores querem vender, mas por um preço mais vantajoso...

O Sr. Aguiar: — Senhores eu não tenho provas de que os criadores não queiram vender, ou de que os contratadores não queiram comprar; os contratadores podem não querer comprar, ou os criadores não quererem vender ao contrato, tudo isso são asserções gratuitas.....

Um Sr. Deputado: — A razão está dizendo, que vendo quem lh'os queira comprar por um preço razoavel....

O Sr. Aguiar: — A razão tambem está dizendo, que se o pensamento dos criadores for o da annullação do contrato, elles ficarão com seus gados parados, embora soffram algum prejuizo. Assim como se admittem as outras hypotheses admitta-se tambem esta....

Um Sr. Deputado: — Não são elles tão abastados....

O Sr. Francisco João: — Não he por capricho, he por seu proprio interesse....

O Sr. Aguiar: — Senhor presidente, não he possivel basear-se raciocinios em hypotheses tão gratuitas e em argumentações todas destituidas de fundamento e por esta forma não poderemos dar um passo.

V. Exª. sabe, e a casa não desconhece qual foi o empenho, qual foi a força com que na camara temporaria se procurou fazer baquear este contrato....

O Sr. Paes Barreto: — E tambem a força com que nós todos o sustentamos....

O Sr. Aguiar: — He uma verdade....

Um Sr. Deputado: — E agora está em sentido contrario...

O Sr. Aguiar: — He uma contradicção que já expliquei. Se os nobres deputados entendem que estou em erro, desejarei ser convencido, e espero que estas minhas palavras sirvam de protesto contra tudo quanto possa acontecer, se qualquer inconveniente resultar por ventura da continuação do contrato, ou de sua irremediavel inexecução.

Entendo que essa inexecução he possivel, mesmo apezar da melhor vontade; e se assim vier a succeder, pergunto eu, qual he o remedio que os nobres deputados darão quando essa crise chegar? Em que difficuldades não se achará o governo da provincia se por ventura se realisar o que digo?

O Sr. Paes Barreto: — O governo da provincia no contrato tem meios de evitar essa crise....

O Sr. Aguiar: — Qual he o meio?

O Sr. Paes Barreto: — Modificar o contrato....

O Sr. Aguiar: — O governo não póde modificar o contrato por si só. Eu entendo que o governo procedeu muito em regra quando se lhe requereu do algumas modificações nas estipulações do contrato, o mandou a esta casa....

Um Sr. Deputado: — Eu entendo, que não....

O Sr. Aguiar: — Eu entendo que sim....

Um Sr. Deputado: — Elle não decidio, porque não quiz tomar sobre si a responsabilidade....

O Sr. Aguiar: — Esse contrato faz parte da legislação do paiz....

Um Sr. Deputado: — Ao governo competia a sua execução....

O Sr. Aguiar: — Eu não contesto ao governo o direito de executar as leis, nego-lhe o direito de as modificar....

O Sr. Paes Barreto: — Supponha que a assembléa estava fechada, e que se dava a crise?

O Sr. Aguiar: — Eis aqui o que eu desejava previnir; não queria que, na ausencia do corpo legislativo, o governo deixasse de ter a autorisação precisa para modificar o contrato.

Um Sr. Deputado: —Está autorisado....

O Sr. Aguiar: —Está em duvida, e por isso para aqui mandou....

Um Sr. Deputado: —Do parecer da commissão, deduz-se, que o governo está autorisado....

O Sr. Aguiar: —Por ora estou no meu bom senso, meus collegas tambem; he verdade que eu fui o encarregado de redigi-lo, e que o redigi muito á pressa, mas estou no meu bom senso (repito) para concordar nessa asseveração; por certo o nobre deputado não ha de achar nelle o que avança.

Sr. presidente, eu conheço que aos contratadores corria a obrigação, e incumbia o cuidado de providenciarem de maneira, que não chegassem ao estado em que se acham....

O Sr. Florencio: —O estado he excellente; carne de vinte patacas....

O Sr. Aguiar: —Mas tambem devo ponderar a casa que lhes não seria possivel fazer uma reserva de gados tal, que os habilitasse a ter constantemente nas immediações desta cidade a quantidade de rezes precisas para satisfazer o consumo e atravessar a crise de 5 ou 6 mezes? Os nobres deputados bem conhecem que isto seria impossivel....

Um Sr. Deputado: —Sim senhor, he verdade, mas era se houvesse secca, mas não houve secca.

O Sr. Aguiar: —Eu creio que, para nós, não tem havido, secca, e embora eu tenha muito respeito ás opiniões do nobre deputado, devo tambem acreditar e dar peso a asseveração d'um illustre membro que, morando no sertão, vem agora de lá, e aqui nos affirma que a secca se tem dado. Eu creio que não devem pôr em duvida a palavra de um collega, que chega ha pouco do sertão, e pode informar-nos com conhecimento de causa. Por tanto, ja se vê que embora eu reconheça que o contrato deverá estar prevenido, com tudo, em vista da falta de chuvas por tanto tempo, não posso accusa-lo, e julgo que, com razão, não devem ser increpados...

O Sr. Florencio: —E eu acho que devem....

O Sr. Aguiar: —Entretanto, os nobres deputados ainda argumentam com a apparição de algumas chuvas no litoral. Mas supponha-se que essas chuvas cessam, não continuará a secca? Creio, que não dirão o contrario. Se apparecer esse flagello e se o contrato não poder proporcionar aos habitantes do municipio, as vantagens que a assembléa provincial entendeu que deviam ser proporcionadas por meio do contrato; se este não poder ser executado por difficuldades insuperaveis, deverá ainda assim o contrato ser sustentado pelo governo?...

O Sr. Paes Barreto: —Modifica-o,. .

O Sr. Aguiar: —Eu fallo na hypothese de que, as condições do contrato não possam ser executadas....

Um Sr. Deputado: —Dá-se o caso de força maior, caso que o contrato reservou, como o nobre deputado pode vêr....

O Sr. Aguiar: —Eu ja disse que não entendia assim, e não comprehendo que o governo possa rescindir, nem modificar as clausulas do contrato; talvez seja isto um erro em que laboro....

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Quando se colloca em mao terreno, não ha meio de sahir....

O Sr. Francisco João: —Mao terreno foi a lei....

O Sr. Aguiar: —Todos nos podemos collocar-nos em mao terreno, porem protesto que se me acho no caso que figura o nobre deputado, he por defeito de minha intelligencia.

Senhores, não se supponha que eu queira melhorar a posição dos contratadores, eu desejo unicamente que a sorte futura da população desta cidade seja segura; protestem-me os nobres deputados, que ella não periga com a queda do projecto, e eu abençoarei a hora em que elle cahir; porque, repito, meu ardente desejo he evitar consequencias muito graves, muito serias que se podem dar. Mas enquanto me não convencerem disto, em quanto me não provarem que eu estou em erro, hão-de me dar licença que sustente e vote o projecto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Sr. presidente, eu nunca me levantei para fazer tantas reflexões, como hoje; mas creio que, o resultado não será senão fazer muito poucas, porque não tenho nem apontamentos.

Principiando por dar alguma resposta ao nobre deputado que acaba de sentar-se, direi que elle não está em contradicção. A assembléa não fez esse contrato miseravel, a assembléa o que fez foi isto. (Lê.)

A assembléa não iniciou medida nenhuma; autorisou o governo, em consequencia de um clamor, quanto a mim infundado, mas que em fim chegou a invadir a imaginação do estadista, que então dirigia a provincia. Eu desde que se discutio esta medida o anno atrasado, empreguei os esforços de que sou capaz, não só na casa como em conversações com os meus amigos, em sentido contrario ao contrato. As minhas idéas a este respeito são muito conhecidas de todos quantos communicam comigo. Eu julgo o contrato nocivo, e se algum tempo receei da minha intelligencia, por ver que as minhas oppiniões não eram seguidas, hoje vejo realisado tudo quanto eu receava de prejudicial n'este contrato, em que só teve parte o presidente que então estava na provincia. A casa confiou este negocio ao governo. Em virtude da lembrança d'elle á tal respeito, a casa só fez proporcionar-lhe os meios para elle dar algum remedio a esse clamor que então existia: não ha pois contradicção nenhuma nos membros d'esta assembléa. Eu voto inteiramente pela rescisão, não por autorisação. Quero determinação, quero que se rescinda esse contrato. Se eu não propuz já a rescisão, foi porque receava reclamações dos contratadores, mas hoje que elles pedem eu de muito boa vontade a cedo, e faço o que elles pedem. O contrato, creio que hoje não he preciso demonstra-lo, tem sido prejudicial ao povo, e poderá ser prejudicial até aos contratadores. Eu pouco me importaria com a condição dos contratadores, porque elles se subjeitavam á esse contrato. Se em tempos vantajosos elles poderam lucrar, deviam perder n'este tempo. Se fosse só a sua perda pouco me importaria; mas o caso pede a rescisão do contrato. Os arrematantes hão de ver-se em grandes embaraços para poderem cumprir o contrato, porque este contrato he um absurdo o ter-se feito, quanto a mim. Embora se diga que em outros paizes ha estas e outras cousas semelhantes, que se trazem ás vezes sem nenhum conhecimento para exemplo, he porque lá se dão outras circumstancias, que não existem entre nós, que estamos acostumados á liberdade da torisando, e sim determinando; e por essa razão voto contra o projecto por ser incompleto.

O art. 2, permittam-me os nobres deputados que lhes diga, que foi muito pouco considerado; porque diz o artigo (lê).

Senhores, que de inconvenientes não hão de apparecer, se os contratadores forem obrigados a matar somente metade das rezes?

Esta metade ha de ser vendida pelo preço do contrato; esta metade he muito insufficiente; e a quem se ha de vender esta carne? A quem se ha de dar a preferencia? Isto será motivo para lutas. Se passar esta medida, nós teremos desordem na cidade do Recife. A quem se ha de dar preferencia? Será possivel até haver violencias para obter-se carne. Isto pois, denota que houve pouca consideração da parte da commissão.

Eu não entro na questão, se ha secca, ou se não ha. Uns dizem que ha, outros que não; mas o culpado de tudo isto he o fatal contrato! Se o contrato se podesse realisar, seria favoravel á população das freguezias previlegiadas, (se se podesse realisar), mas desvantajoso a todos os criadores. Os criadores estavam acostumados a vender os seus gados em concurrencia de compradores; vem e acham um só concorrente, que lhes limita o preço que elle não pode exceder, attendendo-se á que a maior parte do gado que se consome em Pernambuco he do Piauhy. Os criadores do Ceará vão ao Piauhy comprar gados; mas existindo esse contrato, que lhes limita o preço, elles só trazem os gados de producção de suas fazendas, porque elles não vão comprar gados na certeza de achar um máo mercado. Este he o motivo da falta de gados, que se tornará mais aggravante para o anno futuro, se o contrato continuar.

Agora me não occorre mais reflexão nenhuma; mas creio que estas merecerão alguma consideração dos nobres membros da commissão, e os levarão a reflectir um pouco sobre ellas. Eu voto contra o projecto, mas voto pela rescisão do contrato....

Um Sr. Deputado: —Ficando revogada a lei he bastante....

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Não; não he bastante. Que fique rescindido o contrato, he mais claro. Os contratadores o pedem, não ha risco de reclamação. De outra circumstancia me lembrei agora: a presidencia não foi bastante zelosa, como devia se-lo. Estava autorisada pela lei á dar algum remedio ao contrato, e podia ter convindo com os contratadores em elevar um pouco o preço da carne (está autorisada para isso), para remover essas difficuldades. Mas não, remetteu o negocio para a assembléa, e não tomou conhecimento. O presidente não podia rescindir o contrato; mas, fazer alterações sobre o preço e a quantidade, creio que os nobres deputados podem ver isto no contrato, que em um dos seus artigos, autorisa o governo a fazer alterações, as quaes creio que deviam ser alteração no preço, e na quantidade de gado. Não o fez, não sei porque.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu tenho minhas duvidas em votar pelo projecto, porque o acho ocioso, e enquanto a commissão me não tirar essas duvidas, negar-lhe-hei o meu voto. Eu em aparte disse ao nobre deputado, que das palavras do preambulo do parecer da commissão se deduzia, que ao presidente cumpria tomar as providencias que o caso urge; porque diz o parecer: (lê).

Supponho, que a questão he toda administrativa; o contrato prevenio os casos de secca, peste e guerra; e se se dá um desses casos, ao governo compete attender ás reclamações que os contratadores lhe fizerem. A lei que autorisou ao governo a fazer esse contrato, diz apenas: (lê).

O governo entendeu, que o meio era esse contrato, o contrato não foi ainda approvado pela assembléa; portanto o governo estava no caso de attender ás representações dos contratadores, e o escrupulo que elle teve foi mal entendido, porque este negocio he puramente administrativo.

Não quero entrar no exame se ha secca ou não; quero apenas notar que se se realisa alguma das excepções do contrato, está o presidente autorisado para fazer-lhe as alterações e modificações que julgar conveniente, e que por isso não deve esta assembléa occupar-se com esse negocio. Se estou em erro, devo ser esclarecido.

O Sr. Baptista: — Sr. presidente, a questão he bastante delicada. No sincero desejo de livrar a população do Recife de um mal que ella soffria, confeccionou-se a lei, que deu lugar ao contrato. Hoje apparecem novas reclamações contra a execução desse contrato, e todos nós sabemos, que o mal que hoje pesa sobre a população do Recife, he enorme. Parece, portanto, senhores, que em questões desta natureza, nossas affeições, digo mesmo nossas fraquezas, devem ficar fóra desta casa, e devemos fallar com toda a sinceridade de nossos corações. Se a questão he delicada por si mesma, para mim mais o he, porque eu oppuz-me fortemente á essa lei aqui na assembléa provincial, e acompanhei com firmeza e constancia o nobre deputado que a impugnou; mas, na assembléa geral, eu tive de dizer algumas palavras em favor da execução dessa mesma lei. Cumpre-me portanto, explicar-me com toda a clareza.

Na assembléa provincial eu me oppuz a adopção desta lei, invocando os principios da sciencia economica: na assembléa geral eu disse algumas palavras em favor da lei, considerando a questão em relação a constituição do Estado. Porque, querem alguns, que a constituição não admitte a menor restricção na plena liberdade de commerciar, opinião que eu não sigo. A' esse respeito, senhores, eu digo que tenho minhas opiniões. Ainda não tive occasião de ventila-las com todas as suas considerações fundamentaes, mesmo porque este recinto não he lugar proprio para isso. São questões academicas. Eu não admitto nas sciencias principios absolutos, e digo, que essas pretenções são incompativeis com o ser humano, que he muito acanhado. As sciencias se tornam complicadas na applicação de seus principios. He sempre em relação ao tropel de circumstancias que apparecem, e onde o todo se faz mais confuso, he em combinar cada uma das hypotheses, que os principios devem provar. (*Apoiados.*)

Examinando a lei que autorisou o contrato, e o contrato que he filho della, eu não entro nos fundamentos do parecer. Eu quero a rescisão do contrato; mas os fundamentos da commissão entendo, que não podem constituir motivo legitimo para a conclusão, que he o parecer. A commissão considera o facto da secca como um facto existente, considera os contratadores como devendo succumbir feridos de uma força maior; a mesma commissão admitte o principio da luta viva e porfiada, que existe entre os criadores e os contratadores, dizendo que, no interesse dos criadores está hoje empregar todos os meios para acabar com esse contrato; e por conseguinte, daqui tem resultado embaraços quasi invenciveis para os contratadores cumprirem as condições do contrato. Eu não comprehendo estes dous principios simultaneamente: vejo mesmo que ha uma impossibilidade em considera-los taes; porque, se a secca existe, não he acreditavel que o criador não queira vender o seu gado para perde-lo; porque se existe a secca, o perigo he eminente, e elles ainda não enlouqueceram para suicidarem-se. He preciso suppor-se um homem louco, para chegar ao ponto de não vender os seus gados, deixa-los perder, e perder tudo...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Mas faça menção da difficuldade do transporte.

O Sr. Baptista: — Pois bem...

(*Ha diversos apartes.*)

O Sr. Baptista: — Eu peço aos nobres deputados que me não interrompam. Essa objecção do nobre deputado não affecta o meu pensamento de modo nenhum. Eu concedo que haja essa impossibilidade de transporte; então cessa a segunda razão da commissão; então os gados não deixam de ser vendidos por uma luta travada entre os criadores e os contratadores; não he esta filha do calculo, mas he o resultado de uma impossibilidade. Por isso eu disse que não achava meio de combinar razoavelmente esses dous fundamentos do parecer...

O Sr. Aguiar: — Pois me parece que he muito razoavel, sem grande esforço de intelligencia.

O Sr. Baptista: — Ora, eu quero mostrar ao nobre deputado um meio justo e razoavel de combinar os dous fundamentos. E sabe como eu posso combinar os dous fundamentos, e com toda a franqueza e verdade, que não será a verdade objectiva, mas neste caso subjectiva?

Não existe secca; e todos os terrores, todos os males, todos os inconvenientes que tem apparecido, são o resultado desse contrato, como disse o nobre deputado. Porque, senhores, quando se me dizia que os contratadores estavam impondo o preço ao criador, sempre eu duvidei um pouco desse facto, porque achava impossibilidade nelle: porque nessa luta de interesses suppunha sempre o criador em melhores condições; porque bastava attender-se á que os contratadores eram compradores forçados, tinham obrigação de comprar uma certa quantidade de gado para matar, tanto mais quanto sobre elles pesavam multas valiosas. Este resultado, pois, tinha de apparecer, mais cedo ou mais tarde: os gados abundaram em razão das chuvas, e por consequencia a condição dos contratadores foi-se tornando mais favoravel. Isto, pois, está na ordem natural das cousas: nós deviamos contar com esta luta. Portanto, hoje, á proporção que vai faltando o gado, a condição dos contratadores vai-se tornando peior, e por consequencia mais insuperaveis as difficuldades para cumprirem o contrato. Por este lado me parece, que a recisão do contrato he hoje uma medida de necessidade publica. Se por ventura essas difficuldades hoje embaraçam a execução do contrato, e o fiel cumprisa do mesmo contrato, e porque, como os contratadores são compradores forçados, os criadores estão tambem impondo; e se elles não impozessem seriam uns inspios muito grandes. Se elles não impozessem não teriam comprehendido os seus interessem...

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. Baptista: — O que entende o nobre deputado pela palavra por mim empregada? talvez não lhe tenha soado bem, lhe tenha ferido o senso auditivo; talvez supponha que, quando eu digo *impor*, entenda a força, a violencia.

Não será impor aproveitar-se da ordem natural dos acontecimentos, para disso tirar vantagem? Quando o genero abundava, os criadores estavam de peior condição, porque tinham necessidade de dar sahida ao seu producto: hoje, porém, que ha falta desse producto, os criadores estão impondo.

Ainda, Sr. presidente, tenho de fazer um reflexão á respeito do projecto, e nessa parte tambem tenho de acompanhar ao meu nobre amigo o Sr. Manoel Cavalcanti.

O art. 2º do do projecto, quanto a mim, não está elaborado de um modo conveniente; porque, como uma cautela e precaução para que não appareça a falta subita desse genero de primeira necessidade, como he a carne, quér a commissão que os contradores continuem pelo espaço de dous mezes á fornecer a carne, matando apenas metade do gado a que eram obrigados. Sem duvida essas quarentas rezes mortas hão de ser vendidas a 2$400, e essa pequena quantidade, que não chega para o consumo, ha de ser vendida por esse preço, ao passo que o mesmo genero terá de vender-se a 16 e 20 patacas; e qual será o resultado? O que devemos esperar dessa medida? E será essa carne de 2$400 para ser vendida á pobreza? Certo que não; porque a carne de 2$400 ha de ser para os amigos para os affeiçoados e compadres dos contratadores...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Ou para quem tiver mais força para invadir o açougue.

O Sr. Baptista: — Teremos de lamentar scenas lastimaveis, e talvez mesmo se realisem os receios do nobre deputado. Neste caso, acho conveniente que seja regeitado o artigo, ou alias, que sejam os contratadores obrigados a matar o mesmo numero de rezes; e estou que isto não ha de achar muita repugnancia da parte da commissão.

São estas, Sr. presidente, as idéas que de momento me occorrem acerca dessa questão, aliás delicada. Chamo, pois, a attenção da commissão sobre o art. 2º do projecto. Ella que reflicta bem, que o matarem-se 40 rezes, para serem vendidas a 2$000 rs. a arroba, não chegando essa quantidade de gado para satisfazer as necessidades do consumo, vai estabelecer uma desharmonia no mercado muito sensivel, e talvez que até fatal. Se no correr da discussão me occorrer mais algum pensamento, pedirei a palavra.

O Sr. Presidente: — A discussão fica adiada pela hora.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Art. 14, com as emendas offerecidas na sessão anterior.

Vai á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao art. 14—acrescente-se—E com duas cadeias no interior, sendo uma na villa Bella, e outra no lugar que for mais conveniente, não podendo gastar-se em cada uma dellas mais de 8:000$ (augmente-se a verba neste sentido). —*Paes Barreto.* »

« Ao art. 14, na palavra—detenção—acrescente-se—e cadeias do interior a quantia de 20:000$.—S. R.—*Firmino de Mello.* »

O Sr. Paes Barreto:—Eu pedi a palavra para justificar uma emenda que mandei á mesa autorisando o governo para indemnisar o arrematante da cadeia de Goianna, segundo o que já foi vencido na casa. O Sr. Manoel Cavalcanti quando fallou nesta materia disse, que não sabia se com effeito essa indemnisação tinha sido autorisada; eu então pedi a palavra para mostrar o que houve á este respeito. O arrematante da obra da cadeia de Goianna pedio a esta assembléa uma indemnisação de 848$000 rs. pelos prejuizos que soffrera na factura dessa obra; a commissão de obras publicas, a quem foi este requerimento remettido, reconheceu que o arrematante tinha com effeito soffrido um prejuizo, todavia negou-lhe a indemnisação. Entretanto este parecer em discussão, eu offereci a seguinte emenda á sua conclusão—he a commissão de parecer, que reconhecido o direito do peticionario seja a saa petição remettida ao governo para attende-la, como he de justiça. Esta emenda foi approvada, e remetteram-se ao governo todos os papeis concernentes a este negocio; mas o governo não encontrando no orçamento uma quota para esta despeza, negou o pagamento que o arrematante lhe requereu; á vista disso parece-me que corre obrigação a assembléa de marcar essa quota, e he este o fim da minha emenda. Não se trata pois de uma cousa nova; á assembléa approvando minha emenda, não faz mais do que sanccionar o que ja decidio na sessão do anno passado. Tambem direi duas palavras em justificação de uma emenda que mandei á mesa, e que foi apoiada ha pouco. Existem diversas emendas autorisando o governo á fazer cadeias no interior da provincia e designando diversos lugares. Eu não sei se as designações feitas são as mais convenientes. Sr. presidente, ninguem deixará de reconhecer a necessidade de que pelo interior da provincia existam cadeias; nos lugares onde esses edificios não existem, os presos são conservados em casas immundas e muitas vezes as autoridades são obrigadas a guarda-los em troncos, o que he não só contrario á lei como até á humanidade. Por tanto, que a factura de cadeias no interior he necessaria, não ha quem o possa negar; mas quaes são os lugares que mais necessidade tem desses edificios? O Sr. Victor de Oliveira no seu relatorio apresentado a esta assembléa na sessão do anno passado lembrou, algumas localidades, que no seu entender deviam ser preferidas; e o Sr. Ribeiro referindo-se a esse relatorio, exprime-se do modo seguinte (lê)

Ora, no Brejo já existe uma cadeia, e dizem, que boa; Goianna está nas mesmas circumstancias; restam por tanto esses dous lugares, Serra-Talhada e Rio-Formoso.

Eu não sei se Rio-Formoso he o lugar que mais precisa de cadeia, mas sei que Serra-Talhada está nessas circumstancias, não só porque não possue uma casa que possa servir de prisão, como porque não ha cadeia alguma onde sejam recolhidos os presos desse lugar, que fique em distancia de menos de 60 leguas....

(*Ha alguns apartes*)

O Sr. Paes Barreto:—Nós não podemos ter boas cadeias em toda a parte, mais creio que a respeito da necessidade da cadeia na Villa Bella, não ha duvida nenhuma; podemos sem inconveniente designar essa villa.

Uma outra emenda designa o lugar de Ouricury: não sei se esse lugar terá muita necessidade de uma cadeia: se nós tivessemos muito dinheiro, eu não teria duvida em votar pela emenda, porque será muito conveniente ter cadeias em todas as povoações e villas do interior. Um nobre deputado me afiança que Ouricury não tem grande necessidade de cadeia, porque em um lugar que não fica distante, mais de 20 leguas, existe uma cadeia segura, e os presos para lá vão; esse lugar he no Crato.

Um Sr. Deputado:—N'uma provincia estranha.

O Sr. Paes Barreto:—Mas que tem isso, uma vez que o governo do Ceará consente que os presos sejam alli recolhidos até ao seu julgamento? Eu votaria porque se fizessem todas estas obras, se tivessemos meios para isso, mas não havendo, he preciso que nos limitemos somente as mais necessarias; he preciso pois saber qual deve ser preferido, se, por exemplo, Ouricury, ou Rio-Formoso....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu deixo, o arbitrio ao presidente....

O Sr. Paes Barreto:—E eu o faço; designo Villa Bella, porque o presidente he quem nos diz que lá he indispensavel uma cadeia não faço mais do que consignar uma idea que está no relatorio do presidente, comtudo se os nobres deputados não quizerem essa designação, eu não insistirei nisso; no entanto não sei que receio possa haver em designar este lugar quando ninguem contesta a necessidade, e o presidente concorda, e quando todos sabem que não ha povoação a menos de 60 leguas, aonde possam ser recolhidos os presos de Pajeú.

Um Sr. Deputado:—Havia uma cadeia em a Villa de Flores, que hoje não he mais sede da comarca....

O Sr. Paes Barreto:—Por tanto essa idéa de designar-se Villa Bella, e deixar-se ao presidente a escolha do outro lugar, parece-me que está no caso de ser aceita. Acho tambem que não se deve dar muito dinheiro para essas cadeias, não precisamos grandes casas de detenção no interior, basta que tenhamos casas seguras, e que offereçam algumas commodidades aos presos. 8:000$ rs. pareceu-me bastante para esse fim. He isto o que eu queria dizer.

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda.

Ao artigo 14 acrescente-se.—Ficando o governo autorisado desde já a mandar pagar a indemnisação de 848$000 rs.; requerida por José Luiz da Silva Barbosa, arrematante da cadeia de Goianna, cujo direito reconheceu esta assembléa na sessão passada.—S. R.—*Paes Barreto.*

O Sr. Paes Barreto requer para retirar a sua emenda apresentada á este artigo, na sessão de hontem, ácerca do mesmo objecto da emenda que ora apresenta.

A casa convem.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, estou [illegible] camente aquella que designar alguma quota para cadeias, sem especificar os lugares em que ellas devem ser feitas. Eu sou contra o arbitrio, já me tenho por vezes manifestado neste sentido, sempre me opponho a que se conceda arbitrio ao governo, porem em um caso destes, quando nós vemos que a necessidade de cadeias no centro he tão reconhecida, quando todos os presidentes a tem reconhecido, parece-me que não devemos recolar que qualquer que seja o presidente que tenhamos, deixe de reconhecer essa necessidade, deixe de mandar construir uma cadeia em cada um dos lugares que as circumstancias exigirem e que se tiver reconhecido serem os mais necessitados. Eu estou convencidissimo que uma cadeia em Villa Bella, he muito necessaria, mas por estar convencido disso, entendo tambem que nenhum presidente, pode deixar de reconhecer essa necessidade e que por conseguinte não ha precisão de que se faça essa designação.

Sr. presidente, pronuncio-me principalmente contra a emenda que designa uma quota para a construcção de uma cadeia em Ouricury. Primeiramente e como ja antes de hontem foi observado nesta casa pelo honrado membro o Sr. Manoel Cavalcanti, depende da approvação da assembléa geral um projecto creando uma nova provincia, a qual comprehenderá necessariamente a comarca da Boa-Vista, alem de outros lugares do centro da Bahia, Minas etc.; um projecto que ha toda a probabilidade de que passe durante a sessão deste anno...

O Sr. A. de Oliveira: — Isto, nego eu...

O Sr. Barros Barreto: — E eu tenho razão, para suppor o contrario disso, tenho razão para esperar que elle passe este anno; por conseguinte he de esperar tambem que a comarca da Boa-Vista tenha este anno de deixar de fazer parte da provincia de Pernambuco. Eu pois que, não quero concorrer de modo algum para que parte das nossas rendas seja applicada a uma comarca que brevemente deixará de fazer parte da provincia de Pernambuco, voto contra tal emenda. He verdade, Sr. presidente, que pode-se objectar de um modo favoravel a emenda e vem á ser que se he exacto que a comarca da Boa-Vista deixará este anno de fazer parte da provincia de Pernambuco, devo tranquilisar-me de que não se ha-de gastar dinheiro algum com a construcção da Cadeia, por que se a comarca deixar de pertencer a Pernambuco, presidente algum mandará fazer uma obra em comarca de outra provincia. Mas, senhores, eu receio que a cadeia já esteja prompta, por que um nobre deputado em aparte nos disse que a cadeia estava prompta, e eu creio que sendo assim teremos de gastar esse dinheiro improficuamente para a provincia. Não direi nada mais sobre este objecto.

Direi tambem, Sr. presidente, que estou disposto a votar pela emenda do Sr. Paes Barreto, que autorisa o governo a fazer uma indemnisação á José Luiz da Silva Barbosa, cujo direito á ella a casa já reconheceu na sessão do anno passado. Creio que sobre isto não pode haver duvida alguma. A casa determinou que esta indemnisação fosse feita, a quantia he insignificante, creio que não pode haver repugnancia da parte da casa em designa-la.

A vista destas reflexões, creio que estou habilitado a votar contra todas as emendas, menos a que mencionei.

O Sr. Firmino de Mello:—Quando na sessão de hontem tratava-se de uma emenda, relativa á quota necessaria para uma cadeia em Ouricury, e na occasião em que a impugnava um dos honrados membros desta casa (o Sr. Manoel Cavalcanti) que, além de outras, chamava a attenção da assembléa para a consideração de que um projecto se dizia pendente da decisão da assembléa geral legislativa do imperio, o qual tinha por fim a creação de uma nova provincia no centro, e limites desta com outras provincias visinhas, á qual em pouco tempo esta localidade iria pertencer; eu, dominado pelos principios e sentimentos de utilidade publica, sem a qual nenhuma lei deve ser confeccionada por esta assembléa, e que o legislador não deve ser casuista, mas que as suas concepções devem abraçar, além de principios certos, normas geraes, e mais que tudo, pelo ardente direito de ser satisfeita no interior da provincia, e mais partes do imperio esta necessidade eminentemente garantidora dos direitos individuaes do cidadão brasileiro, recommendada pelo § 21 art. 179 da const. do imp.; além de outros tive a honra de dar o seguinte aparte, quando orava o honrado membro—*entretanto este beneficio já está feito.*—Isto posto, no correr da discussão de hoje na parte relativa á referida emenda, vejo que o dito meu aparte fóra mal interpretado pelo nobre deputado, que se occupou desta questão (o Sr. Barros Barreto) cuja interpretação por indevida julgo não dever passar sem reparo.

O nobre deputado, a quem por ultimo me referi, tratando hoje dessa questão, notei que apreciou mal o meu aparte quando o apreciou na parte relativa á aquella parte da emenda, que autorisa o governo da provincia a comprar uma casa particular na villa do Ouricury para lhe servir de cadeia, porque estranhou que eu lhe tivesse dado acquiescencia, quando disse que o *beneficio já estava feito*, entendendo sem duvida que este—*está feito*—se referia á casa, para cuja compra se autorisava o governo, a qual já *estava feita*, e por isso entendia que eu achava conveniente a autorisação, quando pelo contrario outras eram as ideas que me dominavam na expressão do aparte, não só pelo acima referido, como porque julgo inconveniente a compra de casas particulares para servirem de cadeia publica, porque estas demandam muito maior segurança, do que aquella com que as mesmas casas particulares são feitas.

Por honra do mesmo nobre deputado cumpre, porém, declarar que este equivoco me parece proveniente da maneira por que me exprimi relativamente a intelligencia que alguem, assim como o nobre deputado, poderia dar ás duas partes contidas na emenda, e não por falta de defeito de intelligencia do nobre deputado. E assim julgo ter explicado á casa o meu pensamento de uma maneira conveniente.

O Sr. Baptista:— Sr. presidente, a questão, quanto a necessidade de se edificarem cadeias em differentes pontos da provincia está fóra do terreno da discussão, porque todos estão de accordo nella. A questão, portanto, versa unicamente sobre o designar ou não a assembléa quaes estes lugares. Creio que este he o ponto de controversia. Differentes razões teem sido trazidas á discussão em favor de outra opinião; eu, pois, direi o que penso a este respeito.

Creio que as razões de maior população, de maior ou menor progresso nas differentes localidades, não vêem para o caso de que se trata.

He preciso, Sr. presidente, que tenhamos perfeito conhecimento do que se passa entre nós. Eu não sei, não posso convencer-me, como hajam juizes de direito em differentes comarcas que se tenham conservado até hoje silenciosos, sem dirigirem differentes representações a respeito da necessidade palpitante que encontram na administração da justiça....

Um Sr. Deputado:—Teem representado; e suas representações teem sido esquecidas, teem sido sepultadas no pó das secretarias...

O Sr. Baptista:—Eu sinto o peso das considerações, que, de alguma sorte, me prohibem não dizer tudo quanto sinto a este respeito. Factos de uma importancia immensa se passam entre nós, e que não servem senão de vergonha nossa. Eu direi pouco. Quem havera em Pernambuco, ou talvez em todo o Brasil, que ignoro que entre nós os iniciados em crimes não afiançaveis, em os differentes lugares do sertão, são processados, algemados? Que por falta de cadeias são mettidos em troncos, são torturados? E ou a justiça da de cravar o punhal no seio da humanidade, e dar exemplo de selvageria, ou então o crime ha de ficar impune. Isto he verdade, Sr. presidente. Se porventura se quizer recorrer a outros meios, como o de remetter os processados para a cadeia da capital, para serem remettidos depois, quando fôr necessario, ao lugar do delicto, afim de acompanharem os differentes recursos de seu processo; dá-se, já não digo o resultado da fuga, nem fallarei mesmo dos differentes grupos armados que se apresentam para tirar o preso das mãos da justiça, mas sim o pretexto que tem apparecido para se tomarem vinganças, para se commetterem homicidios. Ora, se estas cousas se passam entre nós, me parece que estas cadeias devem ser fundadas nos lugares mais longinquos. Quanto mais longe fôr o lugar, quanto mais distante da capital, maiores os perigos dos pronunciados virem para a cadeia do Recife, maiores os inconvenientes, e por consequencia maior necessidade.....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Não he assim; e digo eu que, se porventura esses inconvenientes são verdadeiros, na comarca da Bôa-Vista, comquanto seja diminuta em população, para se pouparem 3, 4, ou 5 victimas por anno deste flagello, destas torturas, vale a pena estabelecerem uma cadeia. E nos lugares em que houverem 400 ou 500 fogos não haja.....

O Sr. Baptista: — Eu respondo já: ha grande differença nas comarcas do sertão. Em Nazareth, por exemplo, ha casa para os presos, porque eu a vi, quando alli fui exercer a minha profissão de advogado: no Rio-Formoso tambem ha uma casa com a segurança sufficiente para os presos; na comarca da Boa-Vista ha uma casa de taipa, em que não pode estar preso algum de importancia, isto he, preso por crimes, em que a sociedade he offendida, e muito interessada na effectividade da punição. Não ha, pois, alli preso algum desta ordem, que não vá para as algemas, ou para um tronco; de sorte que, quando a constituição do Estado reprova todas estas cousas, quando determina, na escolha das garantias individuaes, que as cadeias serão claras, limpas, seguras e arejadas, não existe senão o que disse. Ha custodia, que he uma cadeia de prevenção, quando o homem que está respondendo a um processo, está, para assim dizer, em uma prisão preventiva, para receber um julgamento, que bem pode ser-lhe favoravel, pois que todas as suspeitas, que pesam sobre elle, podem desvanecer-se, elle ser declarado pelos tribunaes como innocente. A minha opinião portanto he esta: que a necessidade das cadeias he uma necessidade indispensavel, e que essa necessidade, a ser satisfeita, deve começar nos lugares mais longes, porque quanto mais longe, maiores os perigos de fuga, maior a fertilidade em se torturarem os presos, maiores as violencias, sem que dellas as autoridades da capital tenham conhecimento; em uma palavra, mais desagradaveis torturas e mesmo maior fatalidade. He este o meu pensamento, que eu enuncio simplesmente, e que servirá de justificar o meu voto a favor da emenda do Sr. Augusto de Oliveira.

O argumento trazido a respeito da divisão da provincia, he um argumento, para mim, que nada prova; he um futuro todo incerto; he uma cousa que está para vir, e com que não podemos contar.

Mas, Sr. presidente, já que se tocou neste ponto, permittam os nobres deputados que eu diga francamente a minha opinião. Posso estar em erro, e não são as minhas forças isoladas, nem o meu voto exclusivo, que podem decidir dessas cousas; mas, com o meu voto, e com as minhas forças a provincia de Pernambuco não se ha de dividir. Posso estar em erro; mas, quando se diz que o numero dos representantes das differentes provincias, que a força numerica he que ganha maior força no parlamento; quando está hoje na tendencia de todos augmentar o seu territorio, augmentar as suas forças; quando as cousas caminham para nos darem a lisongeira esperança de que a nossa provincia ha de prosperar bastante, de que as nossas rendas hão de augmentar, de que nossos meios hão de chegar a certo ponto; quando temos esperanças de que estradas de ferro e outras vias de communicação se façam, as quaes possam produzir a fertilidade de certos lugares; certamente com o meu voto não hei de concorrer para a divisão da provincia de Pernambuco. Se alguma provincia houver que se julgue com territorio de mais, e o queira dar a Pernambuco, eu aceito. Portanto, voto para annexar, mas não para dividir. Posso estar em erro, repito; mas he minha opinião.

Julgada a materia discutida, e tendo o Sr. Firmino de Mello retirado a sua emenda relativa á cadeia de Barreiros, he approvado o artigo substitutivo do Sr. Mello Rego, com as emendas do Sr. Augusto de Oliveira e outros, e bem assim com as dos Srs. Manoel Firmino e Paes Barreto, quanto ao arrematante da cadeia de Goianna, regeitada a outra do mesmo senhor.

Tendo dado a hora,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram 3 horas da tarde).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa hontem approvou um parecer da commisssão de poderes, para que sejam convidados á tomar assento os tres immediatos supplentes, que se seguissem aos que foram chamados.

Mandou imprimir, tendo julgado objecto de deliberação, o seguinte projecto:

« Artigo 1. Fica o presidente da provincia autorisado a empregar as medidas que julgar convenientes, afim de remover as causas que actualmente difficultam nesta cidade o abastecimento de carnes verdes; adoptando a respeito do contrato celebrado em virtude da lei n. 278 de 6 de maio de 1851 o arbitrio que mais apropriado lhe parecer á situação.

« Art. 2. Para a consecução de um tal fim he aberto ao mesmo presidente um credito extraordinario de 30:000$; ficando revogadas as disposições em contrário.—*Augusto Frederico de Oliveira.* »

Entrando na ordem do dia, adiou por 24 horas, a requerimento do Sr. Paes Barreto, o projecto n. 18 acerca das carnes verdes.

Continuando na segunda discussão do orçamento provincial, approvou-o com algumas emendas, até o art. 31 exclusive.

Verificando-se não haver casa, fez-se segunda chamada, e reconheceu-se que se haviam retirado os Srs. Portella, Florencio, Castro Leão, e Alves da Silva.

A ordem do dia designada para hoje abrange, além do restante da antecedente, a primeira discussão do projecto acima, e terceira do de n. 16, que approva a postura da camara municipal desta cidade de 9 de maio de 1844.

Hontem pelas 4 horas da tarde, no cáes do Collegio, onde se achava postada uma guarda de honra, teve lugar o embarque do Exm. Sr. general Antonio Corrêa Seara, ao qual assistiram o seu successor, o Sr. coronel Francisco Muniz Tavares, a officialidade de primeira linha, e diversos individuos de sua amizade, de todos os quaes se despedio S. Exc., abraçando-os com signaes de sensibilidade.

Hontem mesmo, pela manhãa, fez S. Exc. entrega do commando das armas da provincia ao referido Sr. coronel Muniz Tavares, o qual o deve substituir emquanto se achar na assembléa geral, onde vai tomar assento, como representante desta sua provincia natal.

COMMUNICADO.

AO GENERAL SEA'RA.

Embarcou hontem no vapor *Imperatriz*, com destino á capital do imperio, o primeiro deputado mais votado por Pernambuco, o Exm. Sr. marechal ANTONIO CORRÊA SEA'RA! — He elle um dos raros Pernambucanos inteiramente seu.

Seu, pela gloria; seu, pela bravura; seu, pela lealdade ao monarcha.

Soldado Pernambucano nos dias da independencia, he hoje general do imperio. São trinta annos de uma carreira brillante, semeada de bellos feitos d'armas, e comprovada de brasileirismo sem reveso; porque nunca a sua fidelidade falhou em prol das instituições da nossa patria, as quaes garantem o throno constitucional do mais illustrado, do melhor dos SOBERANOS. No Sr. marechal SEA'RA a rebeldia e anarchia tem encontrado sempre uma espada: a liberdade e o povo, sempre um irmão!....

Vai elle desempenhar as funcções de legislador, representando pela primeira vez a sua provincia natal. Eis a honra mais subida a que aspirava o general, e na qual se haverá como uma notabilidade que á si deve todo o seu renome.

Para tão augusto fim, nos congratulamos pela sua partida, e o saudamos em nome da amizade, em nome da patria, que elle sabe apreciar!

Sejam-lhe as ondas prosperas; a providencia o guarde para o estado, para sua illustre familia, para seus amigos.

J. B. Sá.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 3/4 d. 60 dv.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	149:255$18[illegible]
Idem do dia 14	10:516$03[illegible]
	159:771$[illegible]

Descarregam hoje 15 de abril.

Brigue americano — *Fairy* — farinha de trigo.

Brigue americano — *Brand Wine* — dita.

Importação.

Brigue americano *Brandy Wine*, vindo de Philadelphia, consignado a Rostron Rooker & Companhia, manifestou o seguinte:

20 barricas graxa, 1 caixa drogas; a Deane Youle & Companhia.

30 caixas algodões azues, 300 barriquinhas bolachinhas, 1345 barricas farinha, 95 caixas velas; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13	46:293$670
Idem do dia 14	2:630$166
	48:923$[illegible]

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13	1:689$[illegible]
Idem do dia 14	35$[illegible]
	1:725$[illegible]

Exportação.

Canal, barca ingleza [illegible], de 362 tonela-

MUTILADO

das, conduzio o seguinte:—4,700 saccos com 23,500 @ de assucar.

Genova, brigue hespanhol *Industria*, de 203 toneladas, conduzio o seguinte:—1,950 saccos com 9,750 @ de assucar.

Assú, brigue nacional *Oceano*, de 393 toneladas conduzio o seguinte:—150 toneladas, lastro de area.

Genova, polaca hespanhola *Flora*, de 213 toneladas, conduzio o seguinte:— 2,200 saccos com 11,000 @ de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 14 . . . . 610$850

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 14 . . . . 1:647$708

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Philadelphia — 31 dias, brigue americano *Brandy Wine*, de 207 toneladas, capitão David Cormick, equipagem 10, carga farinha e fazendas; a Rostron Rooker & C.

Liverpool — 41 dias, patacho hespanhol *Sant'Anna*, de 96 toneladas, capitão José Antonio de Basterrechea, equipagem 9, carga fazendas; a Jámes Crabtree & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios — vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Passageiros que leva desta provincia para o sul, Pedro José Carneiro Monteiro e 1 criado, Antonio Joaquim Moraes e Silva, José Candido de Barros, 1 criado e 3 escravas, desembargador Francisco Joaquim Gomes Ribeiro e 1 escravo, Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras e 2 escravos; marechal de campo Seara e 1 escravo, tenente José Xavier Pereira de Brito e 1 escrava, João Valentim Villela e 1 mulato, Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo e 1 criado, João Ferreira Villela, Misael Aludio de Figueiredo, Francisco Pires Carneiro, e 1 escrava a entregar.

Observação.

Fundeou no lameirão para acabar de carregar, a barca ingleza *Genovera*.

EDITAES.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1. vara civel e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que T. de Aquino Fonceca e Filho me dirigiram por escripta a petição do theor seguinte: Dizem T. de Aquino Fonceca & Filho, negociantes nesta cidade, que tendo mandado autorisação e ordem a João de Mattos Costa & Companhia, do Rio de Janeiro, para que lhes comprassem 1,400 saccas de farinha de mandioca da primeira sorte, e as embarcassem no brigue nacional *Nero*, propriedade dos supplicantes, e do qual eram consignatarios naquella praça do Rio de Janeiro ditos Mattos Costa & Companhia, acontece que estes fizessem a compra e remessa do exigido numero de saccas, na importancia de rs. 5:318$034, porém sendo o genero de inferior qualidade, já com mofo e inteiramente contrario á encommenda e recommendação positiva, que haviam feito os supplicantes: e como esta falta de cumprimento da parte dos supplicados deva trazer prejuizo certo aos supplicantes, e estes o queiram evitar pelos meios legaes, e assegurar o seu direito, requerem a V. S. se sirva admitti-los a protestar contra a inexecução das ordens dos supplicantes, e por todas as perdas e damnos que dellas houverem de resultar, com citação dos supplicados por edictos com o prazo de tres dias, visto morarem em lugar sabido; autorisando outrosim V. S. competentemente a venda de toda a farinha em leilão, por conta e risco de quem pertencer.

Pedem ao Sr. Dr. juiz do civel e do commercio assim lhe defira. E R. M.—T. de Aquino Fonceca & Filho—Nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho seguinte.—Distribuida, tome-se por termo o protesto, não tendo lugar por ora a autorisação solicitada em quanto se não der cumprimento á ultima parte do artigo 618 do codigo commercial. Recife 9 de abril de 1853.—Silva Guimarães—Nada mais se continha em dito meu despacho, em virtude do qual o escrivão que este subcreve lavrou o termo de protesto do theor seguinte.

Termo de protesto.

Aos 9 de abril de 1853, nesta cidade do Recife perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disseram Thomaz de Aquino Fonceca & Filho, que protestavam, como de facto protestado tinham contra João de Mattos Costa & Companhia pelos motivos expendidos em sua petição retro; e de como o disseram e protestaram na forma da dita petição que fica sendo parte do presente assignaram. Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o escrevi.—Thomaz de Aquino Fonceca & Filho—João Luiz Rangel—Joaquim Altino dos Santos—Nada mais se continha em dito protesto, depois do que me fizeram os supplicantes a replica seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do civel e do commercio—Os supplicantes vem ponderar a V. S. que o artigo 618 não tem applicação á especie vertente, visto que tem por fim regular as reclamações, que possam ter lugar entre o fretador e o fretado por causa de damno, roubo, ou diminuição acontecida a bordo; entretanto que no caso de que se trata, os supplicantes pedem a venda em leilão da mercadoria, que foi comprada na conformidade de suas ordens, o que he regulado pelo artigo 169 do codigo do commercio; e não versando a reclamação sobre nenhumas hypotheses, mas sobre a inferior qualidade, parece que não tem lugar a vistoria, principalmente em virtude do § 1º do art. 213 do regulamento n. 737 do cod. comm.; e assim esperam que V. S. lhe defira pela forma requerida, E R. M.—E. da Silva. Nada mais se continha em dita replica, a visto da qual proferi o despacho seguinte—Na forma requerida. Recife 11 de abril de 1853.—Silva Guimarães.—Em cumprimento de cujos meus despachos se passou o presente edital (e mais dous do mesmo theor) com o prazo de tres dias. pelo theor do qual se chama, cita-se, e hão por citados aos ditos supplicados João de Mattos Costa & Companhia para que fiquem scientes de todo o conteudo da petição, replica e termo de protesto supra transcripto, e que se acha autorisado por este juizo o genero supra declarado.

Pelo que todas e quaesquer pessoas os poderão fazer scientes do que ácima fica exposto, e o porteiro do auditorio publicará, e affixará um na praça do commercio, outro na casa das audiencias, e outro será publicado pela impresa.

Dado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 12 de abril de 1853.—Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o subscrevi—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— O Illm. Sr. primeiro escripturario, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 10, 11 e 12 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a obra do oitavo lanço da estrada do sul, avaliada em 6:600$.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de abril de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do oitavo lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfis juntos ao orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados nesta data a approvação do Exm. presidente, na importancia de 6:600$.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de 7 mezes contados de conformidade com o disposto no artigo 31, da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o primeiro lanço das obras; a segunda depois de concluidos dous terços; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta finalmente depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇOENS.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, afim de que chegue ao conhecimento de todas as pessoas interessadas, a tabella abaixo transcripta dos dias em que se devem verificar os diversos pagamentos, que estão a cargo da pagadoria da mesma thesouraria. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 14 de abril de 1853.—O official maior interino *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Tabella dos dias em que se devem verificar os diversos pagamentos que estão á cargo da pagadoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco.

No 1º dia util de cada mez.

Presidencia.
Relação.
Thesouraria.
Pret e folhas d'officiaes.
Commando d'armas.

No 2º dia util.

Curso juridico.
Justiça de primeira instancia.
Recebedoria.
Correio geral.
Empregados de visita de saude e do instituto vaccinico.

No 3º dia util.

Consulado.
Arsenal de guerra.
Aposentados.
Repartições extinctas.

No 4º dia util.

Alfandega.
Officiaes reformados.
Empregados do juizo dos feitos.

No 5º dia util.

Pensionistas do estado.
Bispo, cathedral e parochos.
Guarda nacional.

No 6º dia util.

Os pagamentos pertencentes ao ministerio da Marinha.

Secretaria da thesouraria da fazenda do Pernambuco 14 de abril de 1853.—O official maior interino, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— O conselho administrativo em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra, os objectos seguintes: 338 canadas de azeite de carrapato, 30 e meia ditas de côco, 112 @ de velas de carnauba, 36 @ de fio de algodão, 6 duzias de pavios, 30 resmas de papel almaço bom, 8 ditas de peso, 500 pennas de escrever, 30 garrafas de tinta preta, 40 massos de obreias pretas, 4 duzias de lapis finos, 1 @ de arame de latão sortido, 2 caixas de folha de flandres dobradas, 2 ditas singelas. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para fornecimento que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes: 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnauba, 51 grosas de botões d'osso pretos, 26 ditas de ditos brancos. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

— O arsenal de marinha, vende em hasta publica no dia 18 do corrente mez ao meio dia uma porção de cabo velho. As pessoas que quizerem lançar sobre o dito cabo, compareçam no mesmo arsenal no indicado dia e hora.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

— Para o Aracaty segue no fim da presente semana o hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna, para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Porto segue viagem em poucos dias o bergantim *S. Miguel I*, capitão José Francisco Carneiro, recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos para tratar dirijam-se ao capitão, ou a seu consignatario M. J. Ramos e Silva: na rua da Cadeia do Recife n. 38.

LEILAO'.

LEILAO' DE SARDINHAS.

Hoje 15, haverá leilão de 26 barricas com sardinhas de superior qualidade, vindas de Lisboa, por conta e risco de quem pertencer; serão vendidas por qualquer preço, e por isso se roga aos Srs. vendelhões que não deixem de apparecer defronte da porta da alfandega, as 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

ALERTA.

Causa rizo, se não indignação, verem-se ainda esses pedacinhos de annuncios, sob diversas assignaturas, sendo o ultimo o tal— Triumpho, victoria — pelos orsatistas, onde vemos essa horda infame maltratar por meio de expressões ridiculas a um partido, que com quanto esteja em silencio, se conserva todavia e se ostenta forte pelo seu numero, e nobre pelos sentimentos que o dominam, e em cujos corações não cabem essas enxurrilhadas de insultos que lhe atira por demais esse grupo de canalha selvagem, que se não peja aggredindo aquelles que desejam sómente em silencio presenciar seus infames procedimentos! Vós lançais a luva para os honrados germanistas a levantarem, mais elles a deixarão nesse lamançal onde cahio, e ainda porque honra a devessem levantar, prefeririram quebrar as laminas de suas espadas, do que cruza-las com a de homens, cuja fé he a mentira; e a honra, vil adulação!! Vós não sois cavalleiros, sois sim apenas uma pequena cavallaria de animaes, que só deve ser tangida pela espora e pelo . . . . Nobres e honrados germanistas! desculpai a fraqueza deste vosso aliado, e abandonai ao completo desprezo os insultos desses miseraveis que nem ao menos occupam a mais pequena posição na classe caixeiral; e votai ao abandono esse vil descaroçador de algodão, que depois de trouxo e carcomido do cupim deu para vil instrumento das O— dos M. e dos — Careteiros.— Basta: assim quer o

Artilheiro.

— Fugio no dia 30 de março do corrente anno, da rua das Aguas Verdes n. 36, uma escrava crioula de nome Leocadia com os signaes seguintes: 35 annos de idade, levou vestido de chita desbotado, camisa de algodãozinho com o debrum do talho de chita, com falta de dous dentes na frente e com o cabello cor de fogo: quem a pegar leve a dita casa que será recompensado.

— Francisco Carneiro da Silva, cidadão brasileiro, vai a Portugal, a tratar de sua saude, na galera *Margarida*, levando em sua companhia um menino de onze annos por nome Francisco Carneiro da Silva Junior e um criado pardo forro por nome Antonio Villela.

— Aluga-se uma ama para o serviço de uma casa de familia: quem precisar dirija-se ao caes do Ramos, sobrado de dous andares, no primeiro andar.

— Joaquim Nunes, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 12: a fallar na rua de Mathias Ferreira n. 28, ao Sr. Gouzaga; está pintada de novo, e para ajustar no Recife, n. 21, rua do Rangel.

— Antonio Joaquim da Maia retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de um padeiro, que entenda de fazer todas as massas com perfeição: na rua das Cruzes, n. 30.

— Precisa-se de um feitor que saiba plantar capim, e arranjar um sitio: na rua da Cruz n. 10.

— No dia 17 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz da primeira vara do civel, diversas dividas penhoradas a casa fallida de [illegible] Puget & Companhia, por execução de Antonio José Pereira e outros.

— Precisa-se de um feitor para o trabalho de um sitio: na rua do Passeio, loja n. 21.

— O abaixo assignado avisa a algumas pessoas que tem tido a bondade de o procurar para aprender com elle as partidas dobradas, que se ainda tem desejos d'aprender, será necessario que comecem immediatamente, pois que do fim do presente mez em diante não poderá ensinar mais escripturação commercial, em virtude de ir ter outras occupações, que lhe absorverão todo o tempo.—*José da Maia.*

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira-o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— O Sr. J. G. L., tenha a bondade de mandar pagar a quantia que não ignora dever, desde 4 de Junho de 1851, do contrario terá de ver seu nome por extenso neste *Diario*.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL NO ATERRO DA BOA VISTA, N. 22

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol muito modernos, tanto de seda, como de panninho, onde os senhores acharão a comprar a preço mais em conta, do que em outra qualquer parte; tem um grande sortimento de seda e panninho em peça para se cobrirem armações, tambem faz-se qualquer concerto.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

— Roga-se ao Sr. I. A R. o obsequio de ir ou mandar pagar a quantia de 28$920 de duas letras que aceitou na rua da Cadeia do Recife n. 18, certo de que se o não fizer terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Manoel José Seurra retira-se para fóra do imperio.

— Francisco Alves de Souza Carvalho faz publico, que tendo-se dissolvido a sociedade commercial, que girava na cidade da Parahiba sob a firma de Carvalho Irmãos, ficaram as dividas que existiam, para serem cobradas por elle annunciante, que foi o encarregado da liquidação da firma extincta. Por compra, porém, feita a socia D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho, como consta do papel por ella assignado, e por seu filho o Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, em 21 de março findo, pertencem hoje ao annunciante todas as dividas. Pelo que as transacções feitas d'ora em diante, tanto a respeito dessas dividas, como ácerca de quaesquer outros negocios relativamente á essa extincta casa commercial, o serão pelo annunciante, que nada deve á sobredita socia, assim como esta tambem nada lhe deve. A casa commercial, portanto, continúa como já foi annunciado, sob a firma de Francisco Alves de Souza Carvalho, que he o unico responsavel por todas as transacções da extincta firma, e da firma actual.—*Francisco Alves de Souza Carvalho.*

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— A pessoa que em resposta aos annuncios inseridos neste *Diario* nos dias 8, 9, 11 e 12 do corrente diz ter 1:000$000 de rs. para dar a juros, dirija-se a rua do Collegio, no segundo andar do sobrado n. 23, junto ao sobrado grande da esquina.

— Dá-se 500$000 rs. a juros, sendo com hypotheca em um predio nesta praça, que esteja livre e desembaraçado: na rua da Senzala Velha n. 110, se dirá quem faz este negocio.

— Aluga-se um armazem e primeiro andar na rua do Encantamento, muito proprio para tanoeiria ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua da Gloria n. 58, ou annuncie por este "Diario."

CONSULTORIO HOMEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se por junto e a retalho, e tambem se aluga bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

ROUBO.

Na tarde do dia 10 do corrente, as 4 horas da tarde, defronte da igreja do Rosario de Santo Antonio, em occasião que alli se achava um adjunto de povo, a ver um preto fazer certos movimentos do corpo, o abaixo assignado nesta occasião parou para ver; he quando de repente se lhe arrebata da algibeira da jaqueta uma carteira de couro branco, (não podendo ver quem foi o gatuno) cuja carteira continha 200$000 rs. em sedulas, sendo uma de 50$000 rs. e as mais de 10$000 rs., assim como uma letra aceita em 9 de novembro, e vencida em dezembro do anno proximo passado, por Thereza Maria de Jesus, e como o abaixo assignado seja pobre, e onerado de numerosa familia, sendo esta quantia o unico recurso de que vivia para manter-se, pede a quem este mal lhe fez, lhe restitua a sua letra e parte do dinheiro, mandando entregar no Passeio publico, na loja n. 11, ao major Firmiano José Rodrigues Ferreira, que será isto um acto de caridade, e pede as autoridades a pesquiza deste negocio.

Antonio Bento da Cunha.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 12, a tratar no primeiro andar do mesmo.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— No armazem da rua da Moeda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Deseja-se saber aonde existe João Francisco dos Santos Siqueira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado com grande quintal, e com bom banho doce, e tambem misturado, no lugar do Arrombado n. 1; quem pretender, dirija-se a Olinda, a refinação do Sr. Amorim, ou no Recife, rua do Apollo, armazem n. 39.

— Se algum jardineiro empregado em qualquer sitio, quizer nos domingos trabalhar n'um pequeno jardim, dirija-se a um sitio atraz da igreja da Estancia, que tem uma pitombeira no portão, que ahi se ajustará, pagando-se bem o seu trabalho.

— Manoel Ferreira da Silva Ramos vai a Europa tratar de sua saúde, e leva em sua companhia sua senhora D. Anna Zurich Ramos, e deixa nesta praça por seus procuradores os Srs. José Maria da Costa Carvalho, Manoel Antonio de Jesus e Manoel Pereira Lamego.

— Quem precisar alugar uma escrava fiel e diligente para todo o serviço interno e externo de uma casa, excepto engommar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 49.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado á esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Deseja-se fallar com os filhos do fallecido Ignacio de Almeida Sarinho a bem de seus interesses: na rua da Gloria n. 79, ou annunciem suas moradas.

— O abaixo assignado declara franca e cordealmente a seus devedores, especialmente a aquelles que lhe não tem pago suas letras vencidas e protestadas, que as paguem, quanto antes, primeiro os desta praça que os que moram no mato, porque não he possivel mais esperar, e vai tratar já de realizar seu embolso judicialmente; emquanto que por outra vez os poupa de ilhes por os seus respeitaveis nomes por extenso neste bem conceituado *Diario*; isto tambem se entende com aquelles senhores a quem tem prestado sua firma em reforço das suas, e agora se vê obrigado a pagar o que não recebeu, e não he a primeira vez que estas ingratidões se praticam com o annunciante e não será a ultima, porque sendo dotado de um coração tal qual tem, talvez ainda acredite nas lagrimas do crocodilo; pois que por te-las enchugado o tem prejudicado grandemente em sua vida social, do que desde já protesta emendar-se, se Deos for servido, e os homens não mandarem o contrario.

O P. Francisco José Rodrigues.

— O Sr. Candido José de Lemos, tem uma carta vinda do norte, e tirada do correio por engano: na rua do Vigario n. 29, armazem de assucar.

— Adverte-se ao thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda que não pague, caso saia premiado o meio bilhete n. 2414, o qual está assignado nas costas com os dous nomes — Manoel Joaquim Gonçalves, e Feliciano Primo de Souza, pois que se desencaminhou ou lhe roubaram.

— Precisa-se de 2:500$000 a premio de um por cento ao mez, pelo tempo que se convencionar, pagando-se o premio mensalmente, hypothecando-se um predio de maior valor para segurança da referida quantia: a quem convier annuncie.

— Roga-se ao Sr. Francisco Pereira Pinto Cavalcanti, o favor de vir ou mandar a rua dos Martyrios n. 36 a negocio que lhe diz respeito.

— Uma pessoa que tem as habilitações precisas, propoem-se a leccionar diariamente em casa dos interessados, grammatica portugueza, arithmetica e geometria linear e plana. Os senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, tenham a bondade de dirigir-se a loja do Sr. José Moreira Lopes, que far-se-ha o ajuste.

RETRATOS.

Tiram-se retratos de daguerreotypo desde o preço de 3$. os mais pequenos, ate 25$, os maiores que se podem tirar: no estabelecimento photographico, na rua do Aragão n. 2, terceiro andar, das oito horas da manhãa ás quatro da tarde.

— Bento Fernandes do Passo, subdito portuguez vai a Portugal a tratar de sua saude.

—No dia 15 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se ha de arrematar uma pequena casa com quintal, na Passagem da Magdalena, por execução de João Leite Pita Ortigueira, como tutor dos filhos de Antonio Rodrigues Lima, contra Lourenço José das Neves: he a ultima praça.

— No dia 16 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar varios moveis penhorados a José Manoel dos Santos Vital e sua mulher por executivo de Francisco Rodrigues da Cruz: he a ultima praça.

— O advogado Antonio Joaquim de Moraes Silva, tendo de retirar-se por alguns mezes para fóra da provincia por incommodo de saude, faz saber aos seus clientes e a quem convier, que fica em seu escriptorio o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, com quem se poderão entender, ou com os senhores doutores José Bernardo Galvão Alcoforado e João José Ferreira de Aguiar, emquanto este senão retirar para a côrte.

— Roga-se ao Sr. segundo cadete do nono batalhão de infantaria João José Cesar de Lima, o obsequio de se dirigir a rua do Crespo n. 16, que se lhe deseja fallar.

— Terminou a impressão annunciada da traducção da lyrica de Horacio, com o texto latino em frente por Elpino Duriense, feita em bom papel e nitida impressão. Acha-se a venda na livraria da esquina do Collegio n. 20 e na officina de encadernação do pateo do mesmo, dous volumes broxados 5$, e ambos encadernados em um só 6$.

— Precisa-se de um criado estrangeiro, que seja moço, dando fiador a sua conducta, para casa de homem solteiro: na rua estreita do Rosario, n. 31, sobrado, terceiro andar.

— Um rapaz solteiro, que dá conhecimento de sua conducta, deseja-se arranjar de caixeiro de qualquer estabelecimento excepto venda, preferindo fóra desta provincia ou engenho, para o que offerece a vantagem de se fôr necessario leccionar primeiras lettras por ter pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem he.

—No dia 13 do corrente, as oito horas da manhãa, perdeu-se das Cinco Pontas a rua Augusta, um termo de tutella, feito pelo escrivão interino de orphãos desta cidade, já assignado pelo tutor: quem o achou querendo restitui-lo, pode-o fazer na rua Augusta sobrado n. 7, ou nas Cinco Pontas loja n. 62, que se gratificará.

— Perdeu-se o meio bilhete n. 675 da presente loteria de San Pedro Martyr de Olinda, o qual está assignado por Antero Jacome de Araujo e Irineo Jacome de Araujo, roga-se ao Sr. thesoureiro de, se sahir premiado, só pagar aos mesmos acima.

— Alexandre Lorenzana e sua senhora, retiram-se para a Europa.

— A pessoa que por engano tirou do correio uma carta no dia 13 do corrente, vinda do Maranhão para Manoel Francisco da Silva Azevedo, queira entrega-la na rua do Rangel n. 5.

— Ao Illm. Sr. Altino Lellis de Moraes Rego Junior, pede-se queira dirigir-se a rua do Trapiche n. 16, para se lhe communicar um negocio de seu interesse.

— O Sr. José Lourenço da Cruz tem uma carta de importancia, na rua do Trapiche n. 16.

— Na rua Nova n. 7, primeiro andar, vende-se um jogo de malas em meio uso por preço commodo.

— O deposito de diccionarios da lingua portugueza por Constancio, acaba de ser transferido da rua do Sol para a rua da Cruz do Recife, casa n. 3, aonde continúa a vender-se por preço commodo.

— O abaixo assignado, agente nesta praça do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana «Emilia Banings», entrada no corrente mez, tem recebido novo provimento de pilulas vegetaes; essas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até ás crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

— Precisa-se de uma cozinheira forra ou captiva, para uma casa estrangeira; agradando paga-se bem: a fallar na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— Sexta-feira, 15 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se hão de arrematar os alugueis de uma casa terrea na estrada do Jacobina, lugar da Capunga, por execução de Antonio Dias da Silva Cardeal, contra Antonio Victorino.

— José Luiz Ferreira da Silva vai ao Rio de Janeiro, e leva em sua companhia o seu escravo, cabra, de nome Bento, de idade 20 annos.

— Na rua da Soledade ao pé da Trempe, ha boa semente de ervilha da direita e torta ou de quebrar, e uva muscatel bem madura.

— Quem annunciou precisar de 2:500$000 rs. a juros, annuncie a sua morada, para ser procurado.

— Desappareceu no dia 12 do corrente mez e anno, a preta crioula, de nome Zeferina, que representa ter 24 a 25 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, côr fula, com falta de um ou dous dentes na frente, e no fecho dos peitos alguns pannos, procurando estenderem-se pelo pescoço, e algumas cicatrizes nas costas de chicote; julga-se ter-se encaminhado para as partes de Santo Antão, onde morava, no engenho Amparo ha pouco tempo, e ter vindo de muda no dia 22 do mez proximo passado para esta cidade: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da dita escrava, que se gratificará generosamente a quem a levar na rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS.

Na rua Direita n. 3, sobrado de tres andares defronte do becco de S. Pedro, recebe-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que dous por cento sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de um feitor, ainda mesmo casado, com tanto que se occupe de suas obrigações, para cuidar na conservação e augmento de um sitio: na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, no Recife, se achara com quem contratar.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. G. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado de seu ensino já se realizou na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Paiz, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestados de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da matriz da Boa-Vista n. 10.

— Offerece-se uma ama capaz para casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

ATTENÇAO'.

Ausentou-se da casa de seu senhor, o abaixo assignado, no dia 1. do corrente, pelas 9 horas da manhãa, a bem conhecida preta Carolina, a qual levou saia de franklim e panno preto fino, tudo novo; gratifica-se a quem a pegar e levar na Boa-Vista, casa pintada de cinzento, na rua da Mangueira, ou na rua do Rosario n. 4, escriptorio; outro sim, o abaixo assignado, protesta por perdas e damnos, e punir com todo o rigor das leis, a quem a tiver acoutada em sua casa.

Carlos Manoel Nogueira Campos Junior

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.
Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homoeopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a pratica da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas as pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homoeopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, certificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos; dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . 2$

Tubos avulsos a. . . . . 1$

— O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, julga nada dever a pessoa alguma, e se alguem se julgar seu credor, apresente as suas contas na rua do Benefica n. 8, que serão promptamente pagas.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Hypolito de Meira Lima, para se lhe entregar uma carta tendente a negocio do collegio dos orphãos desta cidade; a Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34.

— Deseja-se saber a morada do Sr. Antonio Januario Cabral, para negocio que lhe diz respeito.

— Deseja-se fallar com o Illm. Sr. Raymundo de Souza Paes, a negocio que lhe pertence: na rua do Queimado, loja n. 18, esquina que vira para o Rosario.

O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, retira-se para a côrte; despede-se de todos os seus amigos, assim como offerece alli os seus pequenos serviços.

— O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia os seus escravos Marcelino e Manoel, pardos.

ATTENÇAO'.

Roga-se aos Srs. abaixo declarados, ou quem suas vezes façam, de apparecerem quanto antes na praça da Boa Vista n. 32, a negocio de seus interesses.—Francisco Rico do Espirito Santo, Lino Pinto da Silva, Francisco de Oliveira Diniz, Benedicto José de Carvalho, João Francisco de Mendonça, moradores no Abreu de Una; José Joaquim Cavalcanti, Alexandre José Xavier de Miranda, Jeronymo de Faria Braga, Joaquim José de Castro, João Ferreira Tavares, moradores no Brejo de Areia; Antonio Ayres da Silva, morador em S. Bento; João Nepomuceno, morador em Alagoa Grande; José Lopes dos Santos, morador em Granja, villa do Camocim, consta que se acha presentemente nesta cidade; José Fernandes Tradique, morador em Porto de Pedras; Joaquim de Souza Cirne, morador no Rio-Formoso; Jacintho José de Sampaio, morador no Paço de Camaragibe; José Felicio Martins da Rosa, morador em Pão-d'Alho; João Rodrigues da Costa, Domingos Antonio Rodrigues, Candido de Freitas, Antonio Pinto da Silva Freire, Luiz Antonio Pereira Chacon, moradores nesta cidade; talvez algum se ache por fóra.

— Instado por alguns amigos que leram a poesia transcripta neste *Diario* n. 80, para que não só se evitem enganos que podem haver, como para livrar da responsabilidade uma pessoa a quem querem attribui-la, vejo-me na necessidade de indicar o seu autor, assignando-me com bastante prazer.—J. P. R.

ATTENÇÃO.

Pede-se aos senhores que na noite de 13 do corrente tomaram a força de um mulatinho vindo de Olinda um bahú de flandres com roupa e outros objectos, que hajam de restituir os papeis que se achavam dentro do mesmo bahú; pois que sendo cartas particulares, que muito interessam ao seu dono, e de nada podem servir a outrem. Querendo os mesmos senhores restituir tambem dous livros, e uma caixa de tartaruga, que estavam dentro do mencionado bahú serão recompensados, e o mesmo se fará a outra qualquer pessoa, que os possa haver das mãos dos subtractores. A caixa de tartaruga he bem conhecida pelas iniciaes B. D. B. J. abertas em uma chapa de ouro encravada na tampa; e os livros são uma grammatica portugueza por Constancio e um volume contendo umas postillas de constituição em manuscripto. Poderão, pois, entregar os mencionados objectos na rua dos Quarteis, sobrado n. 20, primeiro andar, ou em Olinda na rua de San Bento, casa do Sr. Jeronymo defronte da academia nova.

— Aluga-se uma escrava que engomma e cozinha muito bem, e compra-se fazendo conta: no aterro da Boa-Vista n. 41.

— O deputado José Thomaz Nabuco de Araujo não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas com as quaes tem amisade nesta cidade, e seus arrebaldes, recorre a este meio pedindo-lhes desculpa, e offerecendo-lhes seus prestimos e serviços no Rio de Janeiro para onde parte no vapor *Imperatriz*. Outro sim penetrado do profundo reconhecimento aproveita esta occasião para agradecer aos eleitores desta provincia os votos com que o honraram, e para protestar que hade empenhar todos os seus esforços afim de corresponder a confiança que nelle poseram.

— Estupido *frenetico*! limitou-se a tua *sapiencia* em classificar desfrutaveis os autores dos dous communicados que sahiram hontem neste jornal, emquanto ao firmado — Os Orsatistas — pode muito bem ser tenha acertado, mas quanto ao — Fiscal das Piladas —, era preciso teres a licença da camara para andar com as mãos no ar, para assim te atreveres a isso, mas não continues, se não te dará uma boa correcção.

O Minotauro.

— Precisa-se de um bom feitor de campo para um engenho perto desta praça, quem nestas circumstancias se achar dirija-se a esta typographia que lhe dirá, com quem deve tratar nesta praça este negocio.

ILEGÍVEL

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,

Os proprietarios do xarope do bosque offerecem ao publico o seu medicamento como um remedio para defluxões, tosse, phtysica, asthma, hemorragia de sangue, pontadas, dores de peito, palpitação, coqueluche, bronchites, dyspepsa, molestias do figado e escrofulas. Ha mais de quatro annos que elle he conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenha empregado sem achar allivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios haviam falhado e os proprietarios crêm conscienciosamente, pelos resultados obtidos, ser esse o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e continuando a emprega-lo tem obtido uma cura radical. A razão he obvia visto que o xarope do bosque he composto segundo os principios da sãa philosophia medica, visto que elle tem suportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos, que estavam prevenidos contra o uso deste grande remedio, tem perdido os seus preconceitos ao presenciarem os seus triumphantes resultados, e agora o empregam na sua clinica.

Os elementos de que se compõe são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificam o sangue, vigoram o systema e reforçam os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema he suave, porém efficaz; desembaraça o phlegma, que sendo retido, cria tantos encommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que dá origem a phtysica; faz amadurecer a materia nos abcessos ou tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as laccrações; regula o ventre sem carecer do auxilio de purgantes: e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com quasi todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra póde ser emphaticamente denominado *o amigo dos phtysicos*, por quanto, toda a vez que he empregado, produz invariavelmente resultados mais felizes do que outro qualquer remedio, acalmando os padecimentos do infermo e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças as suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a phtysica he uma molestia assustadora. Principia e progride tão incidiosamente que, quando menos se pensa, o pulmão não he mais que uma massa de ulceras: então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação e dentro em poucos dias ou semanas diz-se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da phtysica, que poderiam perfeito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não he mais possivel.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMŒOPATHICA

PELO DOUTOR G. H. JAHR,

TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por. . . . . . . 40$000
De 36 tubos . . . . 45$000
De 48 . . . . 50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura. . . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos. . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Roga-se ao Sr. emprezario do theatro de S. Izabel de empregar todos os meios para que o genero dos *selvagens* não tenha ingresso no theatro nos expectaculos, porque os taes *selvagens* querem mostrar-lhe e a mais alguem, que possuem, importancia de comprar o *bilhete* e a demasia para quem quer que seja que se ostenta orgusolho... ou orgulhosal... Deve agradecer o aviso de *Um perú sem'aza.*

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio, que emquanto durar sua auzencia no Rio de Janeiro para onde parte no vapor *Imperatriz*, deixa encarregado de seus negocios commerciaes como gerente de sua casa ao seu guarda livros Joaquim José dos Santos para o que lhe tem passado procuração bastante. *José Candido de Barros.*

— O abaixo assignado tendo de seguir para o Rio de Janeiro no vapor *Imperatriz*, e não tendo tempo de despedir-se de todos os seus amigos pela rapidez de sua viagem, pede-lhes por isso mil desculpas, rogando-lhes o favor de aceitarem suas despedidas, e offerece-lhes o seu pequeno prestimo naquelle lugar. *José Candido de Barros.*

— No dia 18 do corrente depois d'audiencia no juizo do civel da 1.ª vara, na respectiva salla, tem de ser a ultima praça, as bemfeitorias no lugar de S. Amaro, no terreno que foi do desembargador José Libano de Souza por execução de José Candido de cujas bemfeitorias vão a praça para pagamentos de foros, escrivão Santos.

MALCRIADO ATIÇADOR DE LUZES!

Empreslastes uma pedantesca comparação ao insolente *Amador*; por occasião de teres feito no dia 9 subir e descer o *candieiro* do theatro de S. Izabel d'uma maneira *serena* e *placida*; mas esquecestes depois, de ministrar-lhe algumas correcções que elle merecia por ter como sempre embrulhado o seu discurso em metaforas afastando-se assim do verdadeiro systema que adopta para *esmagar* os artistas a quem quer tão mal! — He verdade que no espectaculo *O Idiota* a Sr.ª D. Manoela Lucci e mais alguns artistas *foram* recebidos do publico com enthusiasmo e geralmente os que a applaudiram foram tambem os mesmos que applaudiram o Sr. Guimarães, e a emphase do *eximio conselheiro etc.*, portanto se pertencem *á academia de ignorantes* só se he porque brindaram o artista esposo de *perola* com palmas na occasião de entrar em scena, o que foi bastante immerecido, porque este Sr. nada mais fez do que intimar uma ordem de prisão! Charo *Amador, atiçador* da intriga entre os bastidores, como consta (e o que he que não consta em Pernambuco?), não conseguirás abater o credito e a reputação firmada dos artistas estimados dos Pernambucanos, e a quem votastes odio e rancor, assim como tambem de balde tentas elevar a aquelles que ainda não passaram da mediocridade e que se te associaram para os seus planos miseraveis e interesseiros!

O Propheta.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, tendo boa figura e conducta: no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

— Compra-se uma escrava que entenda bem de engommado, cozinha e de costura: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, defronte do Sr. João Ferreira dos Santos.

— Compra-se uma libra de banha de jacaré, pagando-se bem: na rua Direita n. 129.

— Compra-se escravos, vende-se, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua Velha n. 55.

— Compra-se uma morada de casa terrea, que seu preço não exceda de 480 a 500$000 rs.: na rua Nova n. 28, ou na rua do Rangel, restilação do Sr. Victorino Francisco dos Santos.

— Na rua da Senzala Velha n. 112, no terceiro andar, compra-se um sellim inglez estando em bom uso, ao contrario annuncie para ser procurado e tratar-se do ajuste.

— Compra-se uma historia romana em inglez: quem tiver para vender, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compra-se em segunda mão um relogio de ouro patente inglez: na rua Nova n. 16.

VENDAS

— Vende-se um preto bom trabalhador em sitio, optimo tratador de vaccas, o qual não bebe nem fogo: a tratar no Recife, botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

ATTENÇAO'.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno fino preto, a 3$200, 3$500, 5$000 e 6$000 rs. o covado, dito verde muito bom, a 3$000 e 4$000 rs., azul, a 2$800, 3$000 e 4$000 rs., e muito superior, a 5$500, lenços de seda brancos dos mais finos que tem apparecido, a 1$000 rs. cada um; ha tambem um lindo sortimento de casemiras de cores e pretas, setim preto, sarja hespanhola, e outras muitas fazendas, por preço commodo.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$140 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

ATTENÇAO' AO BARATEIRO.

Vende-se apparelhos para chá azues, rôxos e côr de rosa, ditos para jantar azues e rôxos, pratos azues avulso de mesa para fructa e doce, bacias azues com jarro e sem elle, bules e chicaras avulso, toucinho de Lisboa, vinho do Porto engarrafado, e em canada e garrafa, dito de Lisboa e Figueira, vinho de Bordeaux, chá brasileiro, a libra em caixas de 8 libras, a 1$280, em libra saparada, a 1$600, dito da India, a 2$240, vinagre em garrafa, a 160, e 200 rs. de Lisboa, e outras muitas louças e molhados de muito bom gosto e qualidade, modernos e mais commodos no preço do que em outra qualquer parte: no armazem de louça e molhados, defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, esquina do Hospicio.

— Vende-se azeite, aço de millão, traques ou fogo da China, zinco em folhas, caixas sortidas com copos de vidros, cemento em barricas de 10 arrobas, facões e parnahibas, cabos da Russia, lonas da Russia, velas stearinas de 6 em libras, rotim da India, oleo de linhaça em latas de 5 galões; tudo na rua do Trapiche n. 3, casa de C. J Astley & C.

— Vende-se um grande estabelecimento de rancho em Mariota, com os commodos seguintes: 1 casa, 1 venda, 1 cocheira que accommoda 18 cavallos, e 3 quartos que se alugam, e mais terrenos para levantar 8 casas. No lado opposto uma grande casa caiada e envidraçada, com 3 salas e 7 camarinhas, e com grande cozinha, bem nova e construida com madeira de duração, e ao pé outra casa pequena e caiada: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 34, ou no mesmo lugar, a fallar com o proprietario.

— Vende-se um negro de bonita figura, e habil para qualquer serviço de campo: na rua das Cruzes n. 30.

— Vende-se uma escrava peça, de idade de 20 a 22 annos, a qual cozinha o diario de uma casa, e engomma liso, sem vicio nem achaque; vende-se por precisão: a tratar na rua Nova n. 19, loja.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocça, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

— Vende-se cera de carnaûba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapeto de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

PALITOS FEITOS.

Continúa-se a vender palitós feitos, de superior panno fino preto e de cores, e por preço muito commodo; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, além de outros generos, os seguintes: carne de vacca salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior potassa brasileira, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No becco do Gonçalves primeiro armazem, de Deane Youlle ainda existem alguns queijos londrinos muito frescaes, que para fecho de contas se venderão por barato preço, assim como lindas cadeiras de palhinha americana, a imitação das de jacarandá de melhor gosto.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porção e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 25 rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, avisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— Vende-se uma preta, crioula, com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elgancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel; os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

PILULAS VEGETAES.

Continúa a vender-se em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se linhas de meada a mais fina que tem apparecido, toucas de lãa para senhora e meninas, franja de algodão branca e de cores, propria para toalhas, tranças de seda branca, ditas de lãa de diversas cores para enfeite de vestidos, e luvas de fio da Escocia para senhora, a 1$000 rs. a duzia: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Vende-se por preço muito commodo, na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., adverte-se que he chegado pelo ultimo vapor.

— Vende-se missaes novos para missa, obra muito bem encadernada: quem pretender, dirija-se ao Recife ao armazem do Sr. Bastos, na rua da Cacimba.

FINAS PARA FORRAR SALAS.

Vende-se esteiras da India brancas e de quadros encarnados, proprias para forrar quartos, salas, camarotes e marquezas, tanto na qualidade como na largura, a 800 rs. a jarda: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

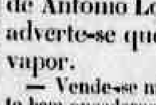

Vende-se por preço commodo, um bom cabriolet com coberta, de meia patente, e muito forte, proprio para o serviço quotidiano: na rua da Cruz do Recife n. 24.

— O chocolate homœopathico que se vendia na rua das Trincheiras n. 9, vende-se agora na rua do Collegio n. 25, taberna da esquina, de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

— Vende-se por preço commodo chapeos de pello de Lisboa, ditos de palha do Chile grandes e pequenos, finos e grossos, linha de roriz, e outras miudezas que se acham patentes aos compradores; no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz, n. 4, carne de porco salgada e de vacca, em barris, e de superior qualidade, por preço razoavel.

— Vende-se 8 escravos, sendo 3 negras, 2 quitandeiras e 1 engommadeira e cozinheira, 3 negros proprios para engenho ou sitio, 2 lindos mulatos, sendo 1 bom boleeiro e de muito boa conducta, e he sapateiro; na rua Velha n. 55.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se uma armação nova volante, por preço commodo, feita a moderna, de madeira de pinho, envidraçada e forrada por dentro de papel adamascado, com gavetão e armario por baixo, incluido um balcão volante e um retabulo proprio para loja de calçado ou de alfaiate: quem pretender, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 73, que achará com quem tratar; advertindo que a dita armação tambem serve para loja de cera.

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ⅛ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

— Vende-se varias obras de prata, sem feitio, como sejam: castiçaes, um espevitador com sua salva, uma colher grande para tirar sopa, uma duzia de colheres para a dita, uma e meia ditá para chá; assim como seis apolices do theatro de Apollo, isto por seu dono se retirar para fóra da provincia; quem pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 6.

— Vende-se papel pintado de differentes cores e gostos, para forrar salas, vinte e tantas traves novas, e um fogão para navio, tudo por preço commodo: na rua da Cruz do Recife, casa n. 3.

— Vende-se uma crioulinha de bonita figura, de idade de 15 annos, a qual tem alguma pratica de cozinhar e mais arranjos de uma casa, e para quem quizer ter um pequeno trabalho para acabar de aperfeiçoar, póde possuir uma escrava peça, pois não tem vicio nem achaque algum: na rua dos Martyrios n. 36, se dirá quem vende.

— Vende-se um moleque de idade de 17 a 18 annos, de bonita figura, sem vicio algum; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de trastes.

— Vende-se oleo de ricino, em latas, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— Vende-se saccas com arroz de casca, por preço commodo: em Olinda, no Varadouro, venda.

— Vende-se caixas do mais superior e acreditado cha preto que tem vindo a este mercado: no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youlle.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¾ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptos, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continúa a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegadão e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

GRAXA PARA ARREIOS

produzindo um lustre superior, e conservando o couro maravilhosamente, não se gastando quasi tempo algum na applicação, vende-se na rua do Trapiche Novo n. 16.

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

— Vende-se farinha superior da terra, medida velha coguIada, e em saccas, dita de S. Matheus da melhor que tem vindo a este mercado, em saccas de alqueire e a retalho, dita da lavada, tudo por preço muito commodo: na rua do Rangel, armazem n. 26.

— Vende-se na rua do Rangel n. 5, guaraná chegado ultimamente; tambem se vende uma porção de semente do coentro muito nova, por commodo preço.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Côto, na cidade de Olinda, por preço mui commodo: os pretendentes podem dirigir-se a rua do Amparo, a fallar com João Pacheco Vieira.

PROPRIOS PARA O TEMPO PRESENTE.

Na rua do Crespo n. 10, acham-se á venda optimos chapeos de sol de seda com um toque de mofo, por 1$000 rs., e ditos melhores, por 5$000 rs.

— Vende-se um mulatinho muito lindo: na rua da Guia n. 61, segundo andar.

— Por precisão vende-se dous sitios com boas casas, bastantes arvoredos, viveiro, e lugar para outro, pequena baixa para capim, olaria e barro, tanto doce como salgado, proprio para toda obra, e tambem para louça: no Passeio Publico n. 13, se dirá o lugar.

— Vende-se a metade de uma casa, na rua Direita n. 35: a tratar na mesma rua, casa n. 23.

— Vende-se o engenho Santo André, moente e corrente, sito na freguezia de Muribeca, distante desta cidade 4 leguas, predio soberbo pela producção de suas terras quer altas, quer baixas, e fertilidade de suas mattas; possue largas varzeas todas de arado, e he para safrejar mais de quatro mil pães annuaes, e banhadas pelas enchentes do rio Jaboatão, e de agua muito abundante, he copeiro; quem o pretender, dirija-se ao engenho Recreio da mesma freguezia, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa, na rua nova que vai do Manguinho para a Soledade, por preço muito commodo: a tratar com o Sr. Magalhães, na Torre, ou na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 6.

TAMANCOS FRANCEZES, TUDO DE MADEIRA.

Acaba de chegar ao mercado desta praça, uma porção destes tamancos de nova invenção, tão leves e commodos que parecem ser feitos do couro o mais fino e delicado, podem calçar-se com sapatos ou sem elles; e porque preço se vende estes tamancos, por 1,000 rs. cada par; não póde ser mais barato; as pessoas que quizerem, vão a rua Nova n. 17, que acharão de qualquer tamanho.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Sagitario.

— Vende-se muito superior farinha em saccas, mais barata do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, armazem de carne n. 10.

— Vende-se superior farello de Lisboa, em saccas grandes: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

BOA PINGA.

Vende-se vinho do Porto, em caixas de 2 e 3 duzias; na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: no armazem de D. R. Andrade & C, rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Remedio especial para bouhas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio na manhãa do dia 11 do corrente um moleque de nome João, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr bem preta, olhos avermelhados, cara redonda, nariz chato, bocca pequena, e com um dente da frente de cima quebrado pelo meio, tendo um pequeno geito em uma perna: levou camisa de madapolão já suja, e calsa de castor azul tambem suja. Quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 34, ou na Boa Vista a rua Velha casa de commissão de escravos do Sr. Militão Borges Uchoa, que será generosamente recompensado.

ATTENÇAO'.

No dia 8 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, fugio a preta Marcelina, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, he bem preta e secca do corpo, rosto comprido e descarnado, desdentada da parte de cima, tanto dos lados como da frente; levou panno da Costa e vestido de algodãozinho de riscado, e levou mais uma trouxa com dous vestidos de chita roxa; talvez já tenha mudado de vestido, e suppõe-se que esteja acoutada por pessoa que a seduzisse como já tem acontecido; protesta o dono contra os autores, apenas chegue a seu conhecimento; assim como roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e mesmo particulares, que della tiverem noticia, apprehendam e levem a rua das Cinco Pontas n. 67, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu da rua Direita n. 14, um escravo por nome João Velho, alto, tem uma belide em um olho, he muito humilde; este escravo pertence a D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello: quem o pegar, póde leva-lo ao engenho Aguas-claras ao pé de Santo Antão, ou nesta praça a José Pinto da Costa, que será recompensado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.